

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 21-12-2022.

---

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às nove horas e quarenta e nove minutos, foi realizada chamada para a vigésima primeira Sessão extraordinária, com ingresso imediato na Ordem do Dia, na qual registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pai Ricardo d'Oxum, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Comandante Nádia, Giovane Byl, Lourdes Sprenger e Matheus Gomes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 004/22 (Processo nº 0111/22), após ser discutido por Jessé Sangalli e ter sido encaminhado à votação por Moisés Maluco do Bem, Lourdes Sprenger, Aldacir Oliboni, Jonas Reis, Claudio Janta e José Freitas. Foi apregoada Emenda nº 02, de autoria do vereador Jessé Sangalli, aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/22. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/22, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, por trinta e três votos SIM, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pai Ricardo d'Oxum, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Foi rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/22, por quatorze votos SIM e dezessete votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Fernanda Barth, Giovane Byl, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e tendo votado Não Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pai Ricardo d'Oxum, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 004/22, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, por vinte e quatro votos SIM e dez votos NÃO, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta,

Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pai Ricardo d'Oxum, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e tendo votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 058/22 (Processo nº 0726/22), em votação nominal determinada por Idenir Cecchim, presidindo, por vinte e três votos SIM e onze votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pai Ricardo d'Oxum, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e tendo votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Jonas Reis, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Aldacir Oliboni, solicitando que fosse postergada a apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 032/21 (Processo nº 0108/21) e do Projeto de Lei do Legislativo nº 067/21 (Processo nº 0220/21) para a Sessão ordinária prevista para ser realizada na tarde de hoje. Em Discussão Geral, esteve, em 2ª Sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/22, após ser discutido por Jonas Reis, Claudio Janta, Aldacir Oliboni e Lourdes Sprenger. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 271/22 (Processo nº 0542/22), após ser discutido por José Freitas, Airto Ferronato, Mônica Leal, João Bosco Vaz, Gilson Padeiro, Felipe Camozzato e Comandante Nádia. Foi apregoado Requerimento de autoria do vereador José Freitas, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 271/22. Foram apregoadas as Emendas nºs 04 e 05 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 271/22, de autorias de José Freitas e de João Bosco Vaz, e foram aprovados Requerimentos solicitando dispensa do envio às Comissões Permanentes das referidas Emendas. Foram aprovadas as Emendas nºs 03, 04 e 05, apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 271/22. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 271/22. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 069/22 (Processo nº 0815/22). Em Discussão Geral, 2ª Sessão, esteve o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 005/22 (Processo 0801/22), discutido por Pedro Ruas, Claudio Janta e Airto Ferronato. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 071/22 (Processo nº 0818/22). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 186/21 (Processo nº 0489/21), após ser encaminhado à votação por Leonel Radde, Pedro Ruas, Claudio Janta, Aldacir Oliboni, Comandante Nádia, Daiana Santos, Alexandre Bobadra, Mônica Leal, José Freitas, Cezar Augusto Schirmer, Leonel Radde, Jonas Reis, Jessé Sangalli, Felipe Camozzato e Moisés Maluco do Bem, em votação nominal solicitada por Idenir Cecchim, presidindo, por dezoito votos SIM e treze votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Gilson

Padeiro, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pai Ricardo d'Oxum, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e tendo votado Não Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cezar Augusto Schirmer, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Idenir Cecchim, presidindo, determinou a inclusão, na priorização da Ordem do Dia da presente Sessão, dos Projetos de Lei do Legislativo nºs 327 e 093/22 (Processos nºs 0650 e 0174/22, respectivamente). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 327/22 por vinte e sete votos SIM, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Pai Ricardo d'Oxum, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Idenir Cecchim, presidindo, registrou a intenção de Mônica Leal em ter votado favoravelmente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 327/22. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 093/22, por vinte e seis votos SIM, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Matheus Gomes formulou Requerimento verbal, solicitando a inclusão, na priorização da Ordem do Dia da Sessão ordinária prevista para a tarde de hoje, do Projeto de Lei do Legislativo nº 535/21 (Processo nº 1206/21). Jessé Sangalli formulou Requerimento verbal, solicitando a inclusão, na priorização da Ordem do Dia da Sessão ordinária prevista para a tarde de hoje, do Projeto de Lei do Legislativo nº 235/22 (Processo nº 0453/22). Às treze horas e três minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão extraordinária, a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim e Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

---

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 09h49min:** Esta sessão destina-se a continuação da apreciação da priorização dos projetos constantes da Ordem do Dia. Havendo quórum, passamos à

## ORDEM DO DIA

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, ao PLE nº 004/22.

### DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0111/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/22**, que autoriza a cessão de uso do próprio municipal para o Município de Viamão, destinado à Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Saint Hilaire e às áreas de lazer. **(SEI 118.00173/2022-15)**

#### **Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

#### **Observações:**

- com Emenda nº 01, do Ver. Moisés Maluco do Bem;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, VII, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 21-12-22 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em discussão o PLE nº 004/22. (Pausa.) O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania):** Só para explicar aqui ao Ver. Oliboni, que perguntou o conteúdo da Emenda nº 02; é aquele conteúdo que eu falei na audiência pública; já que vai fazer a cessão do espaço para o município de Viamão, o conteúdo constará no termo de cessão de uso responsabilidade do município de Viamão que, no prazo de cinco anos, a cidade adotará soluções hidrossanitárias que possibilitem que a água advinda para o arroio Dilúvio venha limpa, não é tratada, mas limpa, livre de efluentes de esgoto; então, basicamente é exigir, na contrapartida, que eles nos mandem água limpa, porque, hoje, o arroio Dilúvio recebe esgoto sem tratamento, tanto na Santa Isabel, quanto do Parque Saint'Hilaire. Uma emenda tranquila, e já que eles estão querendo receber esse território, esse espaço para eles, a gente vai exigir que, num prazo razoável, eles já têm, inclusive, contratado para fazer essa limpeza, chegue essa água aqui, livre de efluentes cloacais. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação o PLE nº 004/22. (Pausa.) O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB):** Bom dia, eu queria aqui explicar rapidamente as duas emendas, até para a gente dar celeridade. Eu participei desse assunto desde 2015, quando o atual prefeito Sebastião Melo era vice do então prefeito Fortunati. A gente tem um compromisso ali que envolve a Herdeiros, o espelho da água da barragem do Parque Saint'Hilaire, e essa cessão de uso temporária vai viabilizar investimentos no parque; todo mundo sabe, quem leu o projeto, mas as duas emendas, quero explicar, participei dessa reunião dos dois prefeitos atuais, engenheiro Nilton Magalhães e o prefeito Sebastião Melo, que viabilizou a criação da Emenda nº 01, que dá responsabilidade acerca do plano de evacuação, porque, desde a questão da barragem em Minas Gerais, já há na Defesa Civil estadual e na Defesa Civil municipal um plano de evacuação. Então, esse plano de evacuação e os detalhamentos constarão no documento em parceria dos dois municípios, porque há responsabilidade de outros órgãos. Eu respeito muito a iniciativa aqui do Ver. Jessé, na Emenda nº 01, mas eu explico o porquê que nós votaremos contra a emenda, Ver. Jessé, porque a gente, mesmo sabendo do compromisso que há de descontaminação, de despoluição, vejam bem, há quantas décadas existe o Parque Saint'Hilaire e a Prefeitura de Porto Alegre nem a Prefeitura de Viamão conseguiu resolver em cinco anos a descontaminação. Há muita questão de esgoto irregular, ligações clandestinas e a gente acredita que a emenda também inviabiliza PPPs que possam solucionar o problema.

Então, impor um limite ao Executivo, inclusive de outro município, dando prazo a ele, um prazo que nós não conseguimos nem perto cumprir dentro de Porto Alegre, é inviabilizar e dar um prazo que a gente acredita ser inexecutável, porque ainda vai ter que ser feita toda uma questão de Reurb das comunidades, que Viamão e Porto Alegre já delimitaram que estão dentro da área do parque. Então existe uma série de processos, e cinco anos é pouco tempo para que possa se assumir um compromisso através da emenda. Por isso vamos votar contra a Emenda nº 02 e pedimos o voto favorável à Emenda nº 01.

(Não revisado pelo orador.)

**Vereador Jessé Sangalli (Cidadania):** Eu entendo o Ver. Moisés, mas eu conversei, não recentemente, com o prefeito Nilton, que, com a PPP do saneamento básico, já foi contratado para a barragem Mãe D'água, ali daquela bacia, uma operacionalização, que já estava em curso. Então da parte da bacia a Mãe D'água já está correndo, já tem o compromisso do município de Viamão de fazer. Ficaria somente a barragem Saint'Hilaire que tem poucas pessoas. Então fica aí a emenda, nós vamos votar a favor, mas não é tão complexo quanto parece porque Viamão já iniciou esse processo. Só para deixar claro aí para o pessoal.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** A Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação do PLE n° 004/22.

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o Parque Saint'Hilaire é o nosso pulmão verde que ainda resiste com suas riquezas naturais, com suas espécies raras de animais. Há muito tempo já foi tomada uma decisão que eu fui contra, inclusive entrei com um procedimento junto ao Ministério Público, há bastante tempo, lá no meu primeiro mandato, que foi quando, para dar licença para o hospital veterinário, que hoje é a Unidade Médica Veterinária, não foi dada a licença a nível estadual e foi recorrida a Viamão essa licença para construir numa área que poderia ser recuperada. Então já começou a celeuma naquela época, é uma área de Porto Alegre, adquirida por Porto Alegre, a sua barragem foi usada, por muito tempo, como água potável para Porto Alegre, depois a captação veio para o rio Guaíba. Eu tenho uma grande preocupação sobre este projeto, sobre o que pode acontecer, porque consideramos, sem querer diminuir Viamão, mas Viamão não se preocupa nem com as suas praças. A gente vai lá e é um pó brado, as árvores tudo caindo. Vai se preocupar com um parque desse tamanho que faz parte do meio ambiente, que nos dá toda essa cobertura para atender esta cessão de uso para o município que não está tão preocupado com o meio ambiente, como se observa? Basta ir a Viamão. Então eu quero encaminhar com grande preocupação esse projeto, porque eu não sei o que vai acontecer depois e pelo valor que tem, um valor ambiental imenso. Não temos biólogo hoje aqui no plenário, como vereador, mas os biólogos, os defensores da natureza também hão de concordar que nós temos que aprofundar melhor esse projeto, para poder trazer a votação ao plenário. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLE n° 004/22, pela oposição.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo o nosso Presidente, colegas vereadores e vereadoras, público que está acompanhando a nossa sessão nesta manhã. Este projeto que nós estamos discutindo é uma iniciativa do governo municipal e trata do Parque Saint'Hilaire. O Parque Saint'Hilaire, que tem, se eu não me engano, quase mil hectares, hoje com 18% de Porto Alegre e o restante já de domínio de uso público de Viamão. Porto Alegre está querendo doar, transferir esse patrimônio para o município de Viamão. Acontece que, na audiência pública que nós fizemos na COSMAM, nós tivemos a possibilidade de ouvir os moradores do entorno, mais precisamente da divisa de Porto Alegre e Viamão, do bairro Lomba do Pinheiro. Os moradores do bairro da Lomba do Pinheiro utilizam muito esses espaços do Saint'Hilaire, como o de Viamão ali na parada 48, em que a entrada do Saint'Hilaire é utilizada em 99% por moradores de Viamão. Ali, na divisa com Porto Alegre – todo mundo conhece –, tem a barragem que tempo atrás era água potável, Porto Alegre se

servia desse patrimônio humano que é a água, e que infelizmente hoje está inviabilizado o uso dessa água. Com a entrega de toda área a Viamão, Porto Alegre não terá mais gestão sobre a área; portanto, perde primeiro a possibilidade de fazer um empréstimo ou uma viabilidade de recuperar essas nascentes ou essa que tem ali na Lomba do Sabão, mais precisamente na divisa de Porto Alegre e Viamão. E o projeto de lei – podem observar no projeto de lei – não há nenhum compromisso da Prefeitura de Viamão a curto e a médio e a longo prazos de que as famílias que estão em área de risco ou que ocuparam a área, ao longo do tempo - parte delas já foram retiradas pelo governo municipal - possam continuar na área, por meio de uma política de habitação com aquelas famílias que ainda estão lá. Portanto, elas passam a estar numa área que não será mais de Porto Alegre, mas, sim, de Viamão. Como ficaria isso? Não há nada no projeto de lei que trata disso, assim como não há nenhum projeto, nenhuma intenção, nenhuma previsão, no projeto de lei, do que Viamão vai fazer com o parque. O secretário de Desenvolvimento Econômico de Viamão, na audiência pública, disse o seguinte: “este parque é muito importante para a questão econômica de Viamão “e assim por diante. Ele não falou na preservação, ele não falou nas famílias que estão lá, ele não falou na recuperação da barragem. Parece-me que tudo é uma performance onde vão entregar o parque para Viamão, como patrimônio da cidade, e nada vai acontecer, pelo contrário, podem até, em tese, não estou dizendo que vai acontecer, manter parte dessa área ocupada e não mais preservada. Essa é a grande preocupação, por isso que nós vamos votar a favor das emendas, as emendas trabalham nessa direção, mas, no projeto de lei, os senhores me desculpem, não há nenhuma carta de compromisso da Prefeitura de Viamão, há apenas uma intenção de a Prefeitura de Porto Alegre se livrar desse patrimônio ambiental. É lastimável Porto Alegre perder o Parque Saint'Hilaire. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**Vereador Moisés Maluco do Bem (PSDB):** Presidente, só uma questão de ordem, da mesma forma que o Ver. Jessé. Ver. Oliboni, eu quero, publicamente, colocar à disposição o plano de trabalho de investimento que tem a reconstrução dos banheiros, das áreas de lazer, tem a questão do Reurb e dos valores. Então, a Prefeitura de Viamão enviou, depois, ao término da audiência pública que aconteceu, está tudo aqui. Só uma correção: não é dar, é uma cessão de uso temporária de 30 anos. O senhor disse que vamos dar para Viamão; não, é temporário, é uma cessão de uso, e todos os recursos do plano do que será feito estão aqui, estou lhe entregando em mãos, como líder da oposição, para o senhor analisar.

**Vereador Aldacir Oliboni (PT):** Nobre presidente e Ver. Moisés, aqui está o testemunho de que o Moisés, depois de duas audiências que fizemos, traz para plenário da Câmara de Vereadores de Porto Alegre uma informação do Plano de Trabalho da Prefeitura de Viamão. Eu gostaria que esse Plano de Trabalho fosse anexado ao projeto de lei porque, infelizmente, o governo municipal não o fez. E isso

fica como um compromisso da Prefeitura. Caso não executando, nós, embora não tenhamos mais, digamos assim, a incumbência, como gestores de Porto Alegre, porque é Viamão que vai fazê-lo, V. Exa. e este vereador vamos juntos cobrar da Prefeitura de Viamão. Porque é lamentável o governo municipal mandar um projeto de lei entregando um patrimônio humano, onde não havia sequer uma palavra do gestor, o qual vai receber esse presente, que é o Saint'Hilaire. Por isso tem que estar anexado ao projeto de lei. V. Exa. concorda?

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Deferido.

**Vereador Aldacir Oliboni (PT):** *O.k.* Então, faço questão, Presidente Cecchim, de passar a V. Exa. para que anexe ao projeto de lei.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Será anexado. Cumprimento os vereadores por esse entendimento.

Registro a presença e faço uma saudação ao Cesinha, que já foi vereador nos anos 1990 e está nos visitando.

O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 004/22.

**VEREADOR JONAS REIS (PT):** Povo de Porto Alegre que acompanha este debate, a penúltima sessão - à tarde temos mais uma -, o meu abraço a todas e todos, aos moradores da cidade, a todos os trabalhadores da Câmara que ajudaram neste ano, um ano muito difícil, se não fossem vocês, nós não estaríamos aqui, chegando ao final do ano, votando projetos, debatendo temas, fazendo contrapontos. E é sobre contraponto que a gente quer tratar. A bancada do PT entende que o Município de Porto Alegre tem que administrar suas estruturas; que o prefeito, quando se elege, se elege sabendo que tem que ser responsável. Uma cidade que tem poucos parques e o prefeito decide: “Não, o Saint’Hilaire, lá na Lomba, não quero saber! Vou passar para Viamão! Ai, o prefeito de Viamão que se vire. É do ladinho ali, não dá nada!” Mas o que é isso, prefeito Melo? O senhor quer alugar toda a cidade? O que não pode entregar para a iniciativa privada passa para outra prefeitura? Daqui a pouco vai passar o Lami, vai passar para outros municípios os bairros que fazem fronteira! Daqui a pouco Alvorada ganha alguma coisa! É um absurdo isso! Canoas vai ganhar também! Tem alguma coisa aí para Canoas? No que que vai virar Porto Alegre? E o prefeito ainda quer aumentar o seu salário. Mas para administrar o quê? Vai administrar o quê, se está tudo na mão da iniciativa privada? Daqui a pouco ele vai mandar para cá o projeto - e isso não é brincadeira, estou falando sério - para terceirizar o cargo de prefeito, aí fica uns seis meses fora, vai fazer um curso, uma pós-graduação, aí deixa seis meses outro. Isso é um absurdo, é inaceitável, e a população da Lomba do Pinheiro que não vai receber habitação de interesse social, nesse projeto não está prevista nenhuma contrapartida, nada, nada, nada; saneamento, como vai ficar, que é um problema crônico das periferias de Porto Alegre, e a Lomba do Pinheiro a gente sabe, tem muito sobe e desce, precisa

de investimento robusto em saneamento. Nós temos mais de duas mil crianças precisando de vaga na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio na Lomba do Pinheiro, e faz dois anos que não vem um projeto para cá. Eu não vejo um projeto de construção de novas escolas! Eu vejo as mães e os pais da Lomba do Pinheiro querendo trabalhar, e não têm onde matricular seus filhos! E aí, não, isso, não, o negócio agora é votar, no segundo ano, no apagar das luzes, passar 18% para Viamão. E aquele prefeito de Viamão então, gente, o sujeito se candidatou a prefeito – se candidatou a prefeito - e abandonou para ser deputado! Nunca tinha visto isso! Uma coisa é tu cumprir três anos e meio de prefeito e aí sair para outro cargo, se licenciar, como a gente já viu, mas o prefeito abandonou! Ele concorreu e dizia: “Eu quero administrar Viamão, eu vou fazer uma Viamão para frente”, e deu tchau-tchau para o povo de Viamão. É para lá que nós vamos entregar o parque? Não dá para aceitar, não dá! Prefeito Melo, eu acho que o senhor tem que mudar a assessoria. Quando a coisa não vai bem, mudar a assessoria. Mudar o prefeito, o senhor não vai renunciar, não é, mas o senhor poderia se qualificar melhor, ver quais são os temas polêmicos da cidade, os debates que tem que encampar. Mande para cá um projeto para enquadrar a ATP e as empresas de ônibus, pois estão caindo aos pedaços esses ônibus na cidade! A cidadania reclamando todo o dia! Mande para cá! Dois anos e aí nós estamos aqui discutindo passar o parque para Viamão. Passa o parque para Viamão! É fácil daí ser Prefeito, não precisa administrar as estruturas! Passa o Marinha para a iniciativa privada, passa a Redenção para a iniciativa privada, vai passar daqui a pouco o Parcão, e assim vai indo, e aí ele não faz gerência de parques porque não quer fazer concurso público, porque sucateira as estruturas. Não! Não é assim que se governa, de costas para cidade. A cidade tem que ser governada com generosidade, com parceria, com debate e não entregando para os outros. Então não se eleja, prefeito; se candidate a deputado e vá tratar de estabelecer leis, discutir legislação. Quem quer ser prefeito, é para trabalhar, para administrar as estruturas. Fora isso, não deveria ser.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Eu quero deixar o Ver. Jonas tranquilo porque eu vou tentar encaminhar à Mesa um prêmio para o vereador mais demagogo da Casa, e ofensivo também.

O Vereador Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 004/22, pelo governo.

**VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD):** Bom dia, Sr. Presidente Idenir Cecchim, colegas vereadores, público que nos assiste nas galerias; vejam bem, o prefeito Melo quer entregar à cidade de Viamão o que é de Viamão, por que 82% do Parque Saint’Hilaire pertence a Viamão – 82% daquele parque é de Viamão! O que nós estamos dizendo é que quem é responsável por 82%, administre seus 82%. Nós vamos continuar com o que é de Porto Alegre, que nos interessa. Por trás disso têm outras coisas: tem uma ocupação autorizada, completamente regular, dentro de uma Área de

Preservação Ambiental; tem também o custo porque são mais de um milhão para simplesmente ser responsável por 18% do parque e cuidar de 82% que não diz respeito a ela. Aí o Ver. Jonas, irresponsavelmente, vem aqui dizendo que nós queremos vender a Redenção, que nós queremos vender o Lami. Eu não sou do PSDB, eu sou do Solidariedade e líder do prefeito Melo aqui em Porto Alegre, mas o Ver. Jonas, levemente, fala que o ex-prefeito Bonatto simplesmente abandonou Viamão. Memória fraca, mas muito fraca, porque o Bonatto, que já foi prefeito, fez diferente do Tarso Genro, que só ficou dois anos na prefeitura e abandonou para ser candidato a governador. Quem falou isso não fui eu, quem falou isso foi o Jonas, Ver. Oliboni! Não adianta o senhor ficar bravo comigo, porque, quem tem telhado de vidro fica quieto em algumas questões, e essa o Jonas tem, porque o Tarso fez isso na cidade de Porto Alegre. Aí o Jonas fica garganteando aqui como se fosse o dono da verdade; a melhor coisa que o Jonas poderia fazer para educação seria voltar para as escolas para dar aula de flauta doce! É a melhor coisa que ele poderia fazer, porque nada ele encaminha para educação aqui na Câmara de Vereadores que não seja demagogia, nada que encaminha aqui que não seja demagogia ou defesa dos seus interesses – já que ele é funcionário público, ele defende os seus interesses, não defende o interesse da população. Nós estamos dizendo que será responsável pelo Parque Saint’Hilaire quem detém 82% do Parque Saint’Hilaire! Não é quem detém 18% que vai ser responsável pelo restante; não é tirarmos dinheiro, Ver. Jonas, de Porto Alegre, que poderia ser investido em outras áreas da cidade de Porto Alegre – na educação, na saúde, na infraestrutura e na logística – para botar numa área que não é nossa, porque, se fosse 51%, já seria de Viamão. O senhor é professor de música, não é professor de matemática, e a matemática diz que quem detém 51% é o dono, é o vitorioso, é o que tem a responsabilidade. Simplesmente nós estamos devolvendo a responsabilidade de quem detém 82% do Parque Saint’Hilaire e estamos garantindo, para a senhora e o senhor que está em casa nos escutando ou que está nos acompanhando através das redes sociais, o que é da cidade de Porto Alegre, o que é realmente, de fato, da cidade de Porto Alegre, que a questão do abastecimento de água da nossa cidade, estamos garantindo isso, porque 18% do parque, que é essa região, pertence à Porto Alegre e nós estamos reafirmando que é nossa. Nós não estamos dando nada, nós estamos fazendo uma concessão para prefeitura de Viamão, porque lá na frente, daqui a uns 30 anos, vamos rediscutir essa questão. Oxalá nos permita estarmos aqui daqui a 30 anos! Serão as novas gerações que irão discutir daqui a 30 anos o que será feito com o Parque Saint’Hilaire, que a proposta é sair do abandono, a proposta é o parque ter a estrutura necessária para receber não somente a população de Viamão, mas a população de Porto Alegre, da Agronomia, da Lomba do Pinheiro, dos demais bairros que frequentavam o parque há décadas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do o PLE nº 004/22.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP):** Presidente Cecchim, colegas vereadores, público que nos assiste, eu quero parabenizar o governo, parabenizar o prefeito Melo por ter mandado este projeto. O Ver. Oliboni conhece muito bem a questão do Parque Saint'Hilaire, quantos anos militando, assim como o Ver. Moisés. Quando fui secretário de segurança, quantas ações fizemos lá por causa das enchentes, da questão do espelho d'água, da conservação. E sempre ficou aquele empurra-empurra de quem era a responsabilidade. O Ver. Janta falou tudo aqui, falou tudo. Oitenta e dois por cento do parque já é de Viamão, e essa concessão vai ser para melhorar, até mesmo porque há muitos moradores dentro do parque – moradores, com casa, com piscina e tudo –, e isso vai ser resolvido. Tem moradores – viu, Ver. Moisés? – dentro do parque, e isso vai ser resolvido, como tem em outros lugares também em Porto Alegre. Então este projeto vem para resolver isso tudo; para resolver, principalmente, aquele empurra-empurra sobre de quem é a responsabilidade. Então encaminhamos pela aprovação, inclusive da sua emenda, que trata justamente daquela preocupação do Ver. Oliboni sobre os moradores que ali estão. Está aqui, está explicado (Lê.): “a responsabilidade acerca do plano de evacuação e seu detalhamento serão fixados no Termo de Cessão de Uso”. Então encaminho aqui, Republicanos, favorável. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, a Emenda nº 01 ao PLE nº 004/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 33 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por vários vereadores, a Emenda nº 02 ao PLE nº 004/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 14 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, o PLE nº 004/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

## VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

**PROC. Nº 0726/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 058/22**, de autoria da Mesa Diretora, que inclui § 7º no art. 218 e revoga o § 1º do art. 133 e os arts. 227-A, 227-B e 227-D da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, permitindo ao vereador que se licenciar para desempenhar cargo público optar pelos vencimentos do cargo ou pela remuneração do mandato, a partir da respectiva posse, dispensando a necessidade de subscrição de lideranças em apoio aos projetos de outorga de títulos de Cidadão de Porto Alegre e de Cidadão Emérito de Porto Alegre e excluindo a Ajuda de Custo dos Vereadores. (SEI 014.00021/2022-35)

**Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- Emendas nºs 01 e 02 prejudicadas;
- votação nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, II, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 07-12-22.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PR nº 058/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 23 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento):** Solicito que seja postergada, para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a ser realizada hoje à tarde, a apreciação do PLL nº 081/17, do PLL nº 032/21 e do PLL nº 067/21.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

**VOTAÇÃO NOMINAL**

(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

**2º TURNO**

**PROC. Nº 0678/22 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/22**, de autoria do Governo Municipal, que revoga o § 2º do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. (**Revoga a proibição da realização de publicidade institucional fora dos limites de Porto Alegre.**) (SEI 118.00403/2022-46)

**Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relatora Verª Mônica Leal: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relatora Verª Daiana Santos: pela rejeição do Projeto.

**Parecer Conjunto:**

- da **CEFOR e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Moisés Barboza: pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA, em ambos os turnos – art. 130 do Regimento da CMPA;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 07-12-22.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em discussão, em 2ª sessão, o PELO nº 003/22. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR JONAS REIS (PT):** Povo de Porto Alegre, vejam só o que estão armando. O dinheiro público, dinheiro dos impostos, que você contribui e vai lá para o caixa da Prefeitura, porque você deseja que vire educação, saúde saneamento, pavimentação, transporte e qualidade nos serviços públicos, mas não! Olhem o que eles querem aprovar: que a Prefeitura de Porto Alegre possa usar dinheiro público para fazer publicidade fora daqui. Como assim, quer se comunicar com os porto-alegrenses que estão espalhados fora de Porto Alegre e outros Estados? É isso? Fazer publicidade de reformas – olha só! Eu lembro do governo anterior, do Marchezan, que publicou no jornal de São Paulo as reformas que fazia, mas o que interessa a população de São Paulo o que o dito-cujo prefeito da capital gaúcha está fazendo? Isso é um desperdício de dinheiro! Já se gasta milhões de reais com publicidade, quando falta merenda nas escolas, quando falta médico. Falta médico especialista em Porto Alegre, não fazem concurso, aí dizem: “Não, publicidade fora, vamos autorizar fazer publicidade fora!” Vocês não ouviram errado, população, eles querem divulgar o produto deles, o que eles fazem de maravilhoso, os projetos privatistas, fora daqui. E olhem só como eles dizem na justificativa: “Atrair investimentos”. Atrair investimento é com reunião, é com debate, é com diálogo, porque aqui tem povo trabalhador, quem quiser investir fique sabendo: o povo de Porto Alegre trabalha! Aqui tem trabalhador. Quer investir? Mas não vem querer investir aqui de outra forma, querer ganhar benefício, redução de impostos, aqui não. Aqui tem que contribuir com impostos, porque tem que virar serviço público, mas eles, nesse projeto, querem que o dinheiro dos impostos vire propaganda! Mas isso é um absurdo, é uma excrescência, isso é um vexame! Eles sempre guardam para perto do Natal, porque eles acham que a população está no clima natalino, que a população está mais feliz, mais afetiva e vai engolir. Como é que ela vai engolir um pedregulho desses? Impossível aceitar e ainda o prefeito vai lá, no Orçamento Participativo, e diz assim: "Não tem dinheiro para tudo, o cobertor é curto, não consigo atender todas as demandas da população." Ele vai lá, diz e fala meia hora no microfone que não tem dinheiro, mas agora ele quer gastar o dinheiro em publicidade fora de Porto Alegre, fora da cidade! Não é para as empresas que fazem

publicidade aqui, é para empresas de fora! Vocês viram ontem o que aconteceu com uma empresa de fora? A Aegea comprou a Corsan. Sabe quem administra a Aegea? Setenta por cento dos donos é composto por um fundo indiano. Ricos indianos vão administrar a Corsan, no Rio Grande do Sul! É isso, eu acho que eles querem divulgar, eles querem divulgar, ano que vem, gente, se aprova essa lei agora, eles querem divulgar o DMAE. "Venham e comprem o DMAE! O DMAE dá lucro!" Inclusive tem R\$ 300 milhões do caixa do DMAE, R\$ 300 milhões! Igual venderam ontem, venderam a Corsan com dinheiro em caixa. E aí é uma vergonha isso, gente, é um absurdo! Nós não podemos aceitar! Porto Alegre, vejam o que fazem nesta Câmara de Vereadores e ainda tem o projeto junto! O prefeito além de querer gastar o dinheiro do povo e da cidade com publicidade fora daqui, ele quer o aumento salarial! Olha que bonito! Ele diz assim: "R\$ 21 mil é pouco para o que eu faço." Mas o que que faz? É só reclamar, dizer que os outros fizeram errado, que ele está tentando consertar, dizer que ele tem projetos! Não tem projeto nenhum, está entregando os parques para a iniciativa privada, não consegue sequer dar conta de uma reforma do Centro Histórico. Ele não consegue dar conta do bairro a que ele se propôs faz dois anos! Dois anos! E o 4º Distrito patinando, ele diz que está fazendo pelo 4º Distrito. O pessoal está lá cansado esperando. Eu já disse: "Pessoal, vocês do 4º Distrito, esperem sentados porque esse prefeito governa a cidade sentado. É uma vergonha, e nós vamos votar não nesse projeto.

(Não revisado pelo orador.)

( O Ver. Hamilton Sossmeier assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** O Vereador Claudio Janta está com a palavra para discutir o PELO nº 003/22.

**VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD):** Vereador Cecchim, a culpa é sua, exclusivamente sua, porque o Ver. Jonas dava aula à tarde aí o senhor fez a sessão de manhã e o Ver. Jonas acordou com os pés destampados e veio a milhão, a milhão e abrindo as asneiras, está usando a tribuna para falar asneiras.

Em primeiro lugar, o senhor é professor de música, o senhor não é professor de matérias que fazem a pessoa, por exemplo, a língua portuguesa. Institucional o que quer dizer Ver. Jonas? É imagem positiva e qualidade. O dicionário está dizendo: imagens positivas e qualidade. Promoção da ética não é um produto. Nós estamos falando de parar e ver as pessoas descerem aqui no aeroporto e irem para Gramado e Bento. Eu acho que o senhor é vereador de Gramado e de Bento, porque o senhor não quer que se venda a cidade de Porto Alegre, que o senhor liga a TV e vê anúncio de Minas Gerais, liga a TV e vê anúncio do Paraná, de Santa Catarina e não quer que mostre a nossa única capital do Brasil que tem zona rural, a única capital do Brasil que produz pêssego; que produz flores, ameixa; que tem, na Manoel Elias, um tampo de leite. O senho não conhece, não sabe disso, dessas coisas da cidade de Porto Alegre que

podem promover seus parques, sua história, a orla, o Mercado Público. Chamar as pessoas para virem para cidade de Porto Alegre porque hoje, em algumas propagandas institucionais, nós não podemos nem sair de dentro de Porto Alegre, não podemos nem atravessar o Mampituba para dizer para as pessoas que vai ter um festival de cerveja no 4º Distrito; para dizer para as pessoas que vai ter o Porto Alegre Em Cena para as pessoas virem para cá conhecer nossa cidade. O senhor quer que as pessoas lembrem de Porto Alegre pelas notícias tristes, algumas das quais o senhor protagoniza. E o senhor deve estar com medo, pois quando se fala em propaganda institucional, o senhor deve lembrar muito do Marcos Valério e do Duda Mendonça. Nós queremos fazer propagandas positivas da cidade de Porto Alegre para as pessoas, nós não queremos fazer propagandas negativas como mensalão; propagandas negativas como lava jato. Não, nós queremos dizer que a cidade de Porto Alegre tem o chimarrão, o churrasco. A cidade de Porto Alegre, que tem seus parques e CTGs, está recebendo as pessoas que vêm de São Paulo, de Rio de Janeiro, do Norte, do Nordeste e não cheguem ao aeroporto e vão para Gramado. Nós queremos que essas pessoas fiquem aqui, nós queremos que o dinheiro, o recurso dessas pessoas fique na rede hoteleira, nos restaurantes de Porto Alegre, no nosso sistema de transporte, nos táxis, nos aplicativos, que fique fazendo receita na cidade de Porto Alegre. Enquanto V. Exa. diz que é terrivelmente contra o projeto, que vai votar contra o projeto, queremos dizer a V. Exa. que nós estamos querendo, sim, divulgar a cidade de Porto Alegre. É isso que fala uma lei institucional que, hoje, permite que nós façamos isso em Porto Alegre para nossa da população, no Rio Grande do Sul, mas nós queremos, volto a afirmar, trazer as pessoas de fora de Porto Alegre. E não há nenhuma possibilidade de Marcos Valério, Duda Mendonça virem para cá para serem os publicitários da nossa cidade, mas, sim, o que nós temos de melhor para mostrar e oferecer para o povo do Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PELO nº 003/22.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo o nosso Presidente, colegas vereadores e vereadoras e o público que acompanha nossa sessão. O prefeito municipal, Sebastião Melo, com sua equipe, coloca para nós um projeto de lei que vai possibilitar a publicidade de Porto Alegre, independente de qual é o evento, qual é a economia e tal; ele quer autorização para fazer fora de Porto Alegre. Os senhores se lembram que o governo Marquês já fazia. Os senhores que andam pela cidade, como todos nós, como todo cidadão, acham que é importante gastar R\$ 16 milhões em publicidade? São R\$ 15 milhões no Orçamento Participativo e R\$ 16 milhões em publicidade para divulgar o quê? A Festa do Pêssego, como disse o líder do governo, o Janta. Precisa fazer isso, se ele não consegue divulgar nem mesmo para o povo de Porto Alegre?

A grande verdade é que, como aconteceu no governo anterior, este governo não gosta de pobre, não anda pelas vilas da cidade, ou, quando anda, os senhores se lembram da novela que tinha o personagem Odorico Paraguaçu, que usava um chapéu de palha grande, alguém orientou, Ver. Bosco, o prefeito Melo, agora, a usar um chapéu de palha grande e fazer como Odorico Paraguaçu, para ser um cara extremamente popular, mas que, na vida real, não resolveria o problema da água, do saneamento básico, do posto de saúde, da escola infantil. Essa é a realidade que vivemos em Porto Alegre, Ver. Freitas. Essa é a verdade. Há outros que usam chapéus, mas merecem, não só pela sua luta, dignidade, mas essa ideia de querer vender Porto Alegre para fora e não consegue nem resolver os problemas dentro da cidade, gastando dinheiro público, não está em consonância com a ura realidade que vivemos. Portanto, não há como dizer ao prefeito ou dar essa autorização a não ser a base do governo, que tem maioria, mas que, infelizmente, nós observamos que todo esse recurso tinha que ser dirigido aos mais pobres, às famílias que estão aquém dessa acolhida, numa fase de pandemia e que, infelizmente, o governo não tem essa sensibilidade com o todo; ele tem aqui no 4º Distrito, Ver. Ramiro, ele tem aqui no Centro Histórico, ele tem com os capitalistas, com os caras mais aquinhoados, mas uma política para os pobres em Porto Alegre não existe! Não existe, infelizmente! E aí, olhem aí, joga dinheiro para cá, joga dinheiro para lá, onde não há necessidade - essa é a grande verdade. E por isso a oposição votará contra. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** A Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PELO nº 003/22.

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB):** Está em discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica que revoga a proibição de publicidade institucional fora dos limites Porto Alegre. Nós já tivemos exemplos, no passado, desse tipo de ação, e não se tinha uma legalização, não se tinha uma transparência de valores; acredito que, com responsabilidade... Verba de publicidade sempre existiu, inclusive ela é uma das rubricas que se pode utilizar, nos orçamentos, para remanejar, para outras atividades. Já usei muito isso. No momento em que se legaliza, tem a prestação de contas, sabe-se quanto se gastou para uma eventual publicidade. O que não pode é, no momento em que se legalizar, fazer disso um caminhar de campanha eleitoral, publicando os feitos em vários jornais de fora, em prejuízo à publicidade local. É um projeto para outros tempos, e que é muito bom para certas divulgações, como por exemplo investimento na capital, modelos de boas políticas públicas para que sejam expandidas em outros municípios, mas que não sejam utilizadas para fins eleitorais, e sim para fins de ações práticas, ações realizadas, e existem as Câmaras de Vereadores que podem acompanhar e fazer a crítica no momento devido. Eu entendo que sendo um projeto para legalizar e tendo uma prestação de contas no Portal da Transparência, nós podemos acompanhar. E quando eu digo nós, são os parlamentares nos municípios, os auditores do Tribunal de

Contas e outras instituições que fazem também a fiscalização dos gastos públicos. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Encerrada a discussão, em 2ª sessão, do PELO nº 003/22.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo requerimento de autoria do Ver. José Freitas, deferido pela presidência, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLL nº 271/22.

Apregoo a Emenda nº 04, de autoria do Ver. José Freitas, subscrita pelo Ver. Alvoní Medina, ao PLL nº 271/22.

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. José Freitas, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 04 ao PLL nº 271 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0542/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 271/22**, de autoria do Ver. José Freitas, que institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Porto Alegre. (SEI 034.00292/2022-71)

#### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Giovane Byl: pela aprovação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto.

#### **Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 12-12-22.

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Em discussão o PLL nº 271/22. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP):** Presidente Hamilton, colegas vereadores esse projeto de lei institui o programa Bolsa Atleta, no município de Porto Alegre. O programa visa garantir condições mínimas para que os atletas, paratletas, e o

atleta-guia, se dediquem com tranquilidade ao treinamento e a competições locais, intermunicipais, interestaduais e internacionais. É mais comum do que imaginamos a situação em que atletas de altíssimo rendimento precisam pedir ajuda financeira para representar nosso país em importantes competições. Eu quero deixar dois exemplos aqui de atletas. Um é um guarda municipal, que esteve no meu gabinete: ele é corredor profissional, já competiu em diversos circuitos e maratonas, dentro e fora do país, como, por exemplo, em Bogotá e Colômbia; agora ele busca apoio para conseguir representar o Brasil, em 2023, em competições na Argentina, Uruguai, Canadá e Peru. E o Felipe Fagundes, que apareceu agora nas redes sociais e na TV, atleta gaúcho, de 14 anos, conquistou medalha de ouro em jiu-jitsu, em Abu Dhabi. Mas para isso precisou vender balas nas sinaleiras de Porto Alegre. Em abril de 2023, o jovem atleta continuará nas sinaleiras para conseguir recursos para competir nos Estados Unidos. O programa atenderá atletas e paratletas têm obtido bons resultados sem a necessidade de intermediários para requerê-lo, basta que cumpram os requisitos da lei e se mantenham treinando, competindo, e alcancem bons resultados nas competições. Eu saliento que a questão orçamentária, que é o mais importante, foi construída junto com a Procuradoria do Município e com a Secretaria de Esportes, e o que eu acho mais importante de tudo é a contrapartida do atleta: levar o nome do Município para fora do País.

Sobre as duas emendas: foram retiradas as Emendas nº 01 e 02, como foi apregoado; a Emenda nº 03 trata dos critérios para aderir ao programa, as contrapartidas do atleta, bem como desligamento, quando necessário; e a Emenda nº 04 trata do impacto financeiro, foi construída com a assessoria técnica da Secretaria de Esportes. Era uma preocupação do Ver. Bosco, mas aqui está o impacto financeiro, e foi construído junto com a Secretaria de Esportes.

Acho muito importante, porque nós temos muitos, muitos atletas no nosso Município que precisam dessa ajuda para não precisar estar vendendo bala na sinaleira; que eles venham a ter esse apoio, por isso eu conto com o apoio de todos os colegas. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 271/22.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Meu caro Presidente Hamilton, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores; nós estamos aqui discutindo o projeto do Ver. José Freitas que institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Porto Alegre, e, nesse projeto, o nosso relator, o Ver. Felipe Camozzato, apresenta o parecer pela inexistência de óbices. Não esqueçamos que nós estamos autorizando gastos para pagamento da bolsa. Lá no nº 17 do nosso espelho, nós temos uma proposta da Ver.<sup>a</sup> Laura Sito: a instituição da renda básica da cidadania. É uma espécie, se é que se pode comparar, de bolsa família municipal. E nesse parecer do projeto do nº 17 o mesmo vereador, o Felipe Camozzato, diz que há existência de óbice

no projeto do Ver. José Freitas, nº 5, que impõe gastos ao Município. O Ver. Hamilton diz que há existência de óbice lá no nº 17; e, nesse do Ver. José Freitas, o parecer é pela inexistência de óbice. Acho que ninguém se deu conta disso ainda, mas vou votar favorável, Ver. José Freitas, o projeto é ótimo, vou votar favorável. Agora, que não se diga, lá no nº 17, da Ver.<sup>a</sup> Laura, que há óbice, porque aí as coisas se complicam demais. Portanto, vamos votar favorável aos dois, não temos outra alternativa. Parabéns, José Freitas, o projeto é ótimo. Um abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLL nº 271/22.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Nosso futuro Presidente Hamilton Sossmeier – uma honra estar na tribuna com o senhor presidindo –, colegas vereadores, vereadoras, pessoas que nos assistem, eu vou usar menos de cinco minutos. Eu sou uma incentivadora do esporte, talvez porque tenha sido criada numa família em que uma das formações do meu pai era a educação física. E nós sabemos muito bem que o esporte impõe de forma sutil a disciplina, ele desperta vocações, ele traz os jovens que estariam, possivelmente, nas praças, que não têm dinheiro para cursar uma faculdade, ele dá um caminho para esses jovens. Então eu sou a favor, vereador, mas eu subi na tribuna para lhe dar os parabéns. Eu tenho dois filhos que são adeptos à prática do jiu-jitsu, sendo que um foi campeão em Abu Dhabi. Os dois são faixas pretas. Meu pai era faixa marrom de jiu-jitsu com a família Gracie. Eu conheço muito bem a área de esportes. O senhor conte comigo sempre, porque esse é um incentivo que o Rio Grande do Sul e Porto Alegre, a capital do Rio Grande do Sul, precisa, sim, priorizar. Esporte é futuro. Futuro da Nação. Parabéns. Conte comigo.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, agradeço pela deferência. O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLL nº 271/22.

**VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT):** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras; na CEFOR eu fui o relator deste projeto do Ver. José Freitas e apontei, ali no relatório, algumas inconsistências, e uma delas ele corrigiu, porque no projeto inicial só falava que o dinheiro sairia de dotação própria, não dizia de onde sairia. Aí o Ver. Freitas fez uma emenda corrigindo esta situação. Eu, agora, estou preparando, Ver. Ferronato, Ver. Moisés, uma emenda, e preciso que um de vocês fale de novo aqui para nós ganharmos tempo para essa emenda, para poder balizar o seguinte: quem já ganha bolsa atleta em nível nacional e federal não pode ganhar bolsa atleta municipal, porque aí serão os mesmos sempre que vão ganhar, e a bolsa atleta é

para fomentar a prática esportiva, a bolsa atleta é para fomentar aquele iniciante que pode nem estar em algum esporte olímpico ou competindo. Muitas vezes não é nem o atleta olímpico que precisa do bolsa atleta, embora ele tenha muitos custos. O atleta olímpico que está competindo, ele tem por trás o clube, ele tem a federação, tem a confederação. Para os iniciantes, aqueles que os pais não têm condições e são “patrocinadores”, esses, sim, a bolsa atleta vai ao encontro das suas necessidades. Então, é por isso que eu estou apresentando essa emenda de liderança, tentando corrigir isso. Quem já tem e ganha o Bolsa Atleta em nível federal e nível estadual não pode ganhar essa bolsa atleta em nível municipal, porque, senão, serão sempre os mesmos. Quantos corredores amadores nós temos que não têm dinheiro para comprar um tênis, não têm dinheiro para pagar uma inscrição de competição? Conheço dezenas e dezenas de casos nessa situação.

Portanto, Sr. Presidente Hamilton Sossmeier, que já está fazendo um treino técnico e tático para assumir, no próximo ano em definitivo, a presidência desta Casa, eu agradeço o espaço, a sua gentileza, e convoco os companheiros e as companheiras, vereadores e vereadoras, para que votem no projeto e que votem nessas duas emendas; na emenda que corrige e aponta de onde sai o dinheiro do orçamento para botar em prática o bolsa atleta, e nessa emenda de liderança que estou apresentando, em que fica alijado dessa Bolsa Atleta municipal quem já ganha a Bolsa Atleta federal e estadual. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (MDB):** Obrigado, Ver. João Bosco Vaz, obrigado também pela deferência. Obrigado, Ver. Ramiro Rosário, pelos mimos.

O Ver. Gilson Padeiro está com a palavra para discutir o PLL nº 271/22.

**VEREADOR GILSON PADEIRO (PSDB):** Bom dia, Sr. Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; todos que nos assistem na TVCâmara e nas redes sociais. Esse projeto do nosso querido Ver. José Freitas é importante. Nós da bancada do PSDB somos favoráveis, e digo isso porque, em casa, eu tenho um filho que é da área do futebol, e às vezes têm eventos dos quais eles querem participar e não têm incentivo. No meu gabinete, o Matheus é maratonista, este ano ele fez 42 km na Serra do Rio do Rastro, lombada acima, sem incentivo, só com seu próprio recurso, correndo. Matheus é um dos grandes atletas de fundo que tem no Rio Grande do Sul. Então, Ver. José Freitas, conte com a gente, vamos votar favorável. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 271/22.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Apenas para falar sobre a informação que o Ver. Airto Ferronato trouxe aqui na tribuna. Agradeço, vereador, por trazer o tema do parecer da CCJ. Importante esclarecer que quando o projeto tramitou na CCJ não haviam emendas e as emendas que tratam da autorização para gasto e, portanto, ali que está a inconstitucionalidade que eu entendo estar contida no projeto da Ver.<sup>a</sup> Laura. Portanto, no momento da tramitação na CCJ, o projeto estava configurado de uma forma diferente com o que está o projeto da Ver.<sup>a</sup> Laura Sito e por isso os pareceres são distintos. Se houvesse as emendas tal qual como está agora, o meu parecer teria sido da mesma forma como o da Ver.<sup>a</sup> Laura Sito pela questão da tecnicidade. Obrigado, só para deixar esse registro.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL nº 271/22.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP):** Ver. Hamilton Sossmeier, na presidência dos trabalhos, o nosso próximo presidente da Câmara de Vereadores; colegas vereadores e vereadoras; público que está nos assistindo neste momento, seja presencial ou pela TV Câmara, é importante nós falarmos sobre juventude. Quando falamos em juventude, nós falamos naqueles que já são o presente e serão o nosso futuro. Dito isso, são eles que devem ser cuidados por todos nós, pais, professores, legisladores, Judiciário, Ministério Público, Defensoria, porque é sobre eles que devemos ter aquele olhar mais protetor, acolhedor e cuidadoso. Por isso eu quero dizer, Ver. José Freitas, que V. Exa. foi muito feliz neste projeto de lei que prevê um acolhimento maior aos atletas, esses que são jovens, esses que muitas vezes vêm da periferia, esses que muitas vezes não têm chances de poderem locupletar-se no esporte, poderem, de alguma forma, melhorar sua performance e ser competitivo. Então, Ver. Freitas, o seu projeto que eu já parableno, e, de antemão, digo que, sim, este é o meu voto, vem contemplar aqueles que nós devemos, sim, enquanto vereadores, cuidar, os jovens, aqueles que buscam no esporte uma oportunidade. E mais do que isso, falo pela segurança pública; vinda da Brigada Militar, sei que quando nós investimos em jovens, retiramos esses jovens dos problemas que eles podem vir a ter ou não, mas que, na sua totalidade acabam caindo nas drogas, no aliciamento por parte de criminosos, do tráfico. E nós sabemos que saúde, esporte tem tudo a ver com segurança pública. Por isso, além de estarmos oportunizando que jovens sejam contemplados com bolsas para serem melhores naquilo que eles fazem, eu acredito que a emenda do Ver. João Bosco Vaz será muito bem recepcionada, para que não fiquem sempre os mesmos ganhando mais, mas que aqueles atletas que já ganham a bolsa federal, aqueles atletas que já ganham a bolsa estadual não sejam contemplados com a bolsa municipal, mas que mais jovens possam estar tendo oportunidades de mostrarem suas performances, e principalmente estarem sendo retirados da vulnerabilidade, da possibilidade de serem aliciados pelos crimes, pelo tráfico ou até mesmo caírem no uso de drogas, que nós somos totalmente

contra. Então parabéns, mais uma vez, por esse projeto. Parabéns, Ver. Freitas e Ver. Bosco por estarem melhorando aquilo que já está perfeito. E nós, com certeza, tenho certeza que todos os vereadores estarão votando a favor, porque isso diz respeito à juventude de Porto Alegre e isso diz respeito a nossa capital dos gaúchos, que quer incentivar cada vez mais o esporte, a juventude e a segurança.

Então, solicito que os vereadores leiam com carinho, deem o seu voto diante da sua consciência e votem “sim” para o projeto Ver. Freitas e “sim” para emenda do Ver. Bosco, que estará, logo mais, sendo protocolada aqui pela Mesa Diretora. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo a Emenda nº 05, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, ao PLL nº 271/22.

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Em votação o requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 05 ao PLL nº 271/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Emenda nº 03 ao PLL nº 271/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a contrariedade dos vereadores Felipe Camozzato, Mari Pimentel e Ramiro Rosário.

Em votação a Emenda nº 04 ao PLL nº 271/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a contrariedade dos vereadores Felipe Camozzato, Ramiro Rosário, Mari Pimentel e Comandante Nádia.

Em votação a Emenda nº 05 ao PLL nº 271/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA** por unanimidade.

Em votação o PLL nº 271/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** com a contrariedade dos vereadores Mari Pimentel, Ramiro Rosário, Felipe Camozzato e Jessé Sangalli. Parabéns, Ver. José Freitas.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura do PR nº 069/22.) Apenas para esclarecimento, os cargos de ajudante legislativo são os cargos que atuam na portaria e serviços da Câmara e o ajuste que está sendo feito é apenas no que diz respeito às atribuições do cargo. Não há alteração de salários, não há impacto financeiro.

## DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

**PROC. Nº 0815/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 069/22**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a descrição sintética e a descrição analítica das atribuições, os requisitos para o recrutamento e as condições de trabalho do cargo de Ajudante Legislativo, constante no Anexo I da Lei 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores. (SEI 014.00031/2022-71)

### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ e CEFOR**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

### **Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 21-12-22.

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Em discussão o PR nº 069/22. Não há quem queira discutir. Em votação o PR nº 069/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura do PELO nº 005/22.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

### 2º TURNO

**PROC. Nº 0801/22 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005/22**, de autoria do Governo Municipal, que altera os incs. I e II e inclui o inc. III no parágrafo único do art. 109 na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a inaplicabilidade do *caput* do art. 109, quando os únicos débitos existentes forem do próprio imóvel para o qual se requer o benefício fiscal relativamente ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e à Taxa de Coleta de Lixo. (SEI 118.00482/2022-95)

**Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA, em ambos os turnos – art. 130 do Regimento da CMPA;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 07-12-22.

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Em discussão o PELO nº 005/22. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir a matéria, em 2ª sessão.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Presidente Hamilton Sossmeier, já iniciando o trabalho desenvolverá ao longo de 2023, parabéns e obrigado pela liberação do paletó na tribuna no dia de hoje.

Eu repito aqui o que vereadoras e vereadores já me ouviram muitas vezes falar: sempre alguém paga essas isenções. Aliás, interessante, pois o prefeito Melo Prefeito usava esse argumento de que alguém paga a isenção dos ônibus, e é o mais pobre. O prefeito Melo sempre dizia isso. Vocês se lembram, não é? Lembra, Ver. Matheus? Ele dizia isso, que alguém paga a isenção, e é o mais pobre. Mas não vale para o resto, não vale para o resto com relação a todas as isenções – com destaque para a Fraport, a bilionária Fraport, com relação às pistas. Todas as demais isenções também são pagas pelos pobres, por quê? Porque falta o dinheiro para investimento social, falta o dinheiro para saúde! Os postos de saúde, há pouco tempo, estavam sem portaria. A Prefeitura pagou, para empresa Seltec, o mês de setembro; outubro, talvez. Os trabalhadores não estavam nem indo à portaria; não tinham salário, não tinham dinheiro para pagar passagem de ônibus. Falta dinheiro para saúde, moradia popular nem pensar; falta dinheiro para um transporte de qualidade e barato; falta para segurança na periferia; falta tudo! Aí o governo insiste em isenções. Eu não sei, para além – Ver.<sup>a</sup> Daiana, nesse projeto – dos grandes proprietários – Ver.<sup>a</sup> Laura Sito – e das imobiliárias gigantes – quem pode gostar desse projeto. O Erário municipal não vai gostar, vai perder muito dinheiro e, de novo, em nome do quê? Porquê? Sempre abrindo mão; parece que está sobrando, mas está faltando. Quanto é uma demanda social “o cobertor é curto”. Esse cobertor curto do governo Municipal - e aqui concluo, obviamente, discutindo contrariamente a esse projeto - acaba tendo sempre uma parte inteira, fofa e quente para o lado dos ricos, mas para o lado dos pobres não tem, ele nunca existe, é sempre uma situação dramática para os pobres. Nós temos que mudar essa realidade!

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** O Ver. Claudio Janta está com a palavra para discutir, em 2ª sessão, o PELO nº 005/22.

**VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, terminamos o ano com dois presidentes: o atual, o Ver. Idenir Cecchim, que tem feito um brilhante mandato na Câmara de Vereadores de Porto Alegre; e o futuro Presidente Hamilton Sossmeier. Quero dizer ao meu amigo de décadas, Pedro Ruas, a quem respeito muito e por quem tenho muito carinho e apreço, que nós estamos falando de pessoas que ganham até três salários mínimos, nós estamos falando de aposentados, nós estamos falando de pessoas que têm uma única casa. E, quando os donos - pai ou mãe - vão à óbito, tem-se que fazer o inventário e, principalmente, a maior dificuldade que tem uma pessoa assim é pagar o ITBI. Nós estamos falando de instituições de caridade, asilos, clube de Mães, isenção a pessoas com deficiência... Está escrito, vereador, nós estamos falando dessas pessoas; são esses, somente, que têm direito à isenção; a lei original fala até três salários mínimos. Nós estamos dizendo isso nesse projeto que permite que essas pessoas que ganham até três salários mínimos não tenham que, na hora de botar o imóvel no seu nome, principalmente, na questão dos inventários, pagar esses débitos que ficaram para trás. Várias vezes, aqui, principalmente na questão do IPTU, e houve o aumento do IPTU e o nosso governo diminui o IPTU, discutimos isso: a pessoa tem uma casa, mas não tem renda sequer para manter a casa e pagar o IPTU. Então, nós estamos aqui encaminhando pela aprovação, quando vier à votação, desse PELO que faz justiça social. Nós não estamos dando nada a construtoras, não estamos dando nada a aeroporto, a ninguém; nós estamos dando àquelas pessoas humildes que precisam ter a regularização do seu imóvel. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**Vereador Pedro Ruas (PSOL):** Presidente Sossmeier, eu nunca tive problema - nunca tive - em reconhecer qualquer equívoco ou erro da minha parte. O projeto remete, num estudo melhor, à Lei Orgânica, onde está o que disse o Ver. Janta. Portanto, eu vou mudar minha posição e vou votar a favor do projeto. Obrigado.

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Feito o registro, Ver. Pedro Ruas. O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir, em 2ª sessão, o PELO nº 005/22.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Meu caro Presidente Sossmeier; senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores. Vereador Pedro Ruas, eu me inscrevi exatamente logo após a sua manifestação, e com o que V. Exa. manifestou agora, pouco ou nada tenho a dizer, apenas referir que vou votar favoravelmente ao projeto pelo que ele representa. E mais, só um aspecto que aqui ainda não foi dito: o art. 109, da Lei Orgânica, estabelece que aqueles que tenham débitos com a Prefeitura não podem ter benefícios. E é exatamente isso que está sendo

dito com relação a essas pessoas que, se o débito é relativo ao seu próprio imóvel, ele possa ter essa viabilidade de regularizar, e, ter, antes disso inclusive, o benefício fiscal. Aquele abraço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Está encerrada a 2ª sessão de discussão do PELO nº 005/22.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0818/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 071/22**, de autoria da Mesa Diretora, que altera o item 5 do art. 7º, o item 5 do art. 9º e as atribuições constantes no Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências, e alterações posteriores, atualizando a denominação e as atribuições do cargo de Taquígrafo I, II e III, para Assessor em Registro de Pronunciamentos I, II e III. **(SEI 014.00032/2022-15)**

#### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto.

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Em discussão o PR nº 071/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0489/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 186/21**, de autoria do Ver. Leonel Radde, que cria o Projeto de Promoção e Incentivo a Pesquisas Sobre o Desenvolvimento e os Usos de *Cannabis*. **(SEI 208.00142/2021-74)**

#### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;

- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela rejeição do Projeto.

**Parecer Conjunto:**

- da **CEFOR, CECE e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Aldacir Oliboni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- adiada a discussão por duas Sessões em 12-12-22;  
- incluído na Ordem do Dia em 07-12-22.

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Em discussão o PLL nº 186/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Leonel Radde está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR LEONEL RADDE (PT):** Boa tarde, Presidente, boa tarde colegas vereadores e vereadoras, boa tarde população de Porto Alegre que nos assiste pela TV Câmara e também está presente à sessão de hoje. Nosso projeto versa sobre o incentivo à pesquisa da *Cannabis* medicinal; nós temos estados como o Distrito Federal, Rio Grande do Norte, Pernambuco, que aprovaram projetos similares nesta pauta tão importante para a saúde dos brasileiros e brasileiras. Nós sabemos dos benefícios da *Cannabis* medicinal, mas também defendemos o aprofundamento da pesquisa nessa pauta. A *Cannabis* hoje já é utilizada no tratamento de doenças, de síndromes, como a síndrome de Dravet, como autismo, auxilia também a situação das pessoas que fazem quimioterapia, tratamento para o câncer, HIV, doença de Parkinson e mal de Alzheimer. Então já existem comprovações indiscutíveis sobre os benefícios tanto do canabidiol, CBD, quanto do THC. Nosso objetivo com essa lei é regulamentar uma pesquisa profunda, e que o município de Porto Alegre possa fazer parte, como um espaço que defenda a ciência, como um espaço de debate, como espaço de fomento para que tenhamos um avanço cada vez mais rápido, e que mais pessoas possam se aproveitar desse importante produto cientificamente comprovado e que traz benefícios à saúde de tantas pessoas. Então peço aqui que os vereadores e vereadoras possam nos auxiliar nessa caminhada e que mais pessoas possam ter consciência da relevância disso, e que também possam quebrar os seus preconceitos sobre essa importante pauta. Meu muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 186/21.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Presidente Hamilton Sossmeier, vereadoras, vereadores e público nos dá a honra de assistir; eu sou a favor de toda a

ciência que busca a melhoria das condições da humanidade. Imaginem o que seria da nossa humanidade, se nós existiríamos, Ver. Oliboni, não fosse descoberta a penicilina, a criação da penicilina, que mudou a história da humanidade, mudou! O que o projeto fala aqui é em pesquisa: uso medicinal da *Cannabis* em pesquisa. Não é nem a liberação ainda, é em pesquisa! Seria um absurdo proibir, se o mundo inteiro está mostrando que para várias doenças – para várias, inúmeras mesmo – temos resultados positivos. A toda hora as emissoras de TV mostram, rádios... Pois não, Ver. Airto.

**Vereador Airto Ferronato (PSB):** Agradeço, mas com isso ganhamos tempo, eu ia me inscrever – já estava inscrito – exatamente trazendo seus argumentos. Portanto me somo a ele e retiro a minha inscrição. Parabéns, voto favorável ao projeto, pesquisa!

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Muito obrigado, fico muito honrado com essa manifestação e com os argumentos de V. Exa., que concorda. Também concluo, Presidente, encaminhando aqui o encerramento dessa manifestação, dizendo da importância da pesquisa, pela nossa responsabilidade geral com a ciência, pelo nosso compromisso com a melhoria das condições de vida das pessoas e, acima de tudo, é um processo civilizatório, nós estamos avançando, o projeto Ver. Leonel Radde deve ser aprovado. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** o Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 186/21.

**VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, tem um pessoal achando que é para fumar um *beck*, mas não é para fumar um *beck*. Eu quero falar aqui em nome da Daniela Rocha, quero falar em nome da Liane Pereira, quero falar em nome do Ricardo Meira, quero falar em nome da família da Dona Neusa Maria Guimarães da Silva, minha mãe. Minha mãe teve dois anos a mais de dignidade de vida usando o canabidiol. Essas pessoas que eu falei aqui, o Ricardo Meira, o filho dele, o Ricardinho, tinha uma dezena de ataques epiléticos por dia, e ele usa o canabidiol. Quero falar aqui da Liane, que é uma guerreira, que produz, na sua casa, por decisão judicial, o óleo para sua filha, que tinha mais de 45 ataques epiléticos por dia e vivia de capacete. Eu quero falar aqui de pessoas que usam o óleo do canabidiol. E eu, como usuário do óleo canabidiol por problemas de saúde que adquiri pela covid-19, e o médico me disse que a melhor coisa seria o canabidiol, 10 gotas por dia. Quero dizer que nós estamos falando aqui de ciência, que foi sancionada no Distrito Federal a pesquisa do canabidiol, foi sancionada no Rio Grande do Norte a pesquisa do canabidiol, em Pernambuco e por aí fora. Nós estamos falando de qualidade de vida de crianças, de pessoas que têm Alzheimer, de pessoas que têm esclerose, que era o caso da minha mãe, que foi o canabidiol que deu uma qualidade de

vida não só para ela, mas para mim, para os meus irmãos, para o meu pai. Nós estamos falando de vida, nós não estamos falando de ir para a rua dar um beckzinho numa praça, dar um beckzinho numa esquina. Nós estamos falando de vida, de a ciência permitir que nós possamos ter um pouquinho de qualidade de vida. Ou quem aqui topa hoje fazer uma cirurgia de alta periculosidade, uma cirurgia séria, principalmente nessas áreas do tórax, sem a papoula que está na morfina, a base da morfina é a papoula, que alivia as dores inclusive de pessoas com câncer, de pessoas que sofrem acidentes. Nós estamos falando em ciência, nós não estamos falando em fazer um chá de papoula e ficar lá parado numa parede viajando. Nós estamos falando de ciência, de usar o que é droga para alguns para salvar vidas e aliviar as dores de outros, e dar dignidade principalmente. Então, em nome da Daniela Rocha, em nome da Liliane Pereira, do Ricardo Meira, em nome da minha família, em nome da Sônia Figueiró que também faz uso por dores, eu venho pedir aqui, em nome do Solidariedade, do nosso partido que vem defendendo isso também em nível nacional, que nós aproveemos este projeto de pesquisa. Não estamos falando em droga, estamos falando em qualidade de vida, estamos falando de dignidade para as pessoas que têm tido um pouco mais de qualidade de vida com o uso da pesquisa da *Cannabis*. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (TB):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 186/21, pela oposição.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo o nosso Presidente em exercício, Ver. Hamilton, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão. Inicialmente, parabenizar o colega Ver. Leonel Radde que traz um assunto de extrema relevância quando fala de uma planta, de um medicamento que pode salvar muitas vidas. Eu gostaria de dizer o seguinte: a Associação Brasileira das Indústrias de Cannabis realizou um levantamento sobre unidades federativas com mais pacientes autorizados a utilizar o *Cannabis* medicinal e conclui, somente lá no Distrito Federal, a cada 100 mil habitantes, 121 dos moradores tem autorização para uso do medicamento, e aí ele discorre aqui em que tipo de doenças as pessoas podem utilizá-lo para estabilizar a doença ou para a cura. A maior parte delas para estabilizar, como por exemplo, a doença de Parkinson e fala, inclusive, até de tratamento do câncer. Mas nós temos aqui inúmeras outras patologias e diagnósticos em que esse medicamento, uma vez autorizado pela Anvisa – que está autorizado -, uma vez autorizado e votado no Congresso Nacional um projeto de lei nesse sentido, não há por que estados ou municípios se oporem a esta política de acesso a um tratamento que é recomendado pela comunidade científica.

Portanto, quero dizer que é uma enorme iniciativa do nobre colega, Ver. Leonel Radde, que não só humaniza, mas que traz uma esperança a todo cidadão e cidadã que tem alguém da família, como falou aqui o Ver. Claudio Janta, e que possibilita que esse medicamento possa trazer a cura, o tratamento adequado...

**Vereador Leonel Radde:** Líder Oliboni, só para deixar mais claro ainda, para os colegas vereadores e vereadoras, que, por exemplo, nós temos hoje a morfina, que é derivada do ópio, que é derivada de heroína, mas que está envolvida também nessa lógica de drogas e moralidade. E eu duvido que alguém hoje abdicaria da utilização da morfina quando tem dores extremas a exemplo de um câncer agressivo, de uma cirurgia... Então, é uma reflexão que a gente tem que trazer aqui, porque tem uma pauta moral muito forte que temos que dismantelar pela realidade científica. Muito obrigado.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Sobre isso que o nobre colega Ver. Leonel Radde fala com propriedade, que todos nós passamos por alguma dificuldade, eu tive esse problema na família, pessoas que morreram de câncer, e, infelizmente, chega um certo momento em que a morfina não resolve, e ela tem que estar vinculada a um outro medicamento para reduzir a intensidade da dor lamentavelmente. Então não há por que nós irmos contra a comunidade científica e o que indicam os nossos profissionais, que são, sim, os médicos habilitados para tal.

Portanto, me somo ao grupo que defende o uso da *Cannabis* para o efeito medicinal, e que queira Deus que a comunidade científica implemente mais estudos sobre estas e outras ervas que possam resolver o problema tão difícil que nós estamos passando. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (MDB):** A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação o PLL nº 186/21.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP):** Presidente, vereadores e vereadoras, esta é uma pauta importantíssima. Gostaria que os vereadores se ativessem bem a este projeto, é o verdadeiro projeto, para mim, que abre brete: dá a mão, pega o braço, e que nós temos que ter um cuidado muito grande. Aqui eu não falo nada contra o remédio que utiliza uma pequena molécula da maconha, canabidiol, para ser usada na medicação que, sim, tem sido eficaz, Ver. Claudio Janta, que tem ajudado muitos pacientes. A minha preocupação, primeiro, é de nós aprovarmos um projeto de alguma coisa que existe. Hoje já existem pesquisas sobre uso do *Cannabis*. Mas vamos dizer mais, não é todo *Cannabis* é o canabidiol, única e exclusivamente. O Conselho Federal de Medicina tem uma pauta que eles dizem: se uma única droga pudesse ser proibida, totalmente proibida, essa seria a maconha. Eu venho falar aqui porque eu estudei sobre isso, é a droga que mais tem dependência, é a droga que inicia todos os outros tipos de drogadição, do *crack*, enfim. Para vocês terem uma ideia de quantidades, para se fazer um simples remédio se precisa uma tonelada por ano, o que são mais de 10 hectares de plantação. Volto a dizer: a medicação, sim, dentro de possibilidades que tenham regramentos. Vejam bem, nós vamos aprovar um projeto que promove incentivo para fazer pesquisas sobre a medicação, mas como se faz pesquisa sem ter o produto? Temos

que plantar! Perigoso! Quem vai plantar? Como é a fiscalização da plantação? Quem colhe? Será que toda essa maconha vai realmente para pesquisa? Sim, mas para fazer a pesquisa, querido Ver. Oliboni, tens que ter o material, tu não fazes pesquisa do nada. Paraná já produz canabidiol sintético, os senhores sabiam disso? Sintético, por conta da má utilização, muitas vezes, que acontece. Isso é perigoso; nós estamos numa linha tênue de que, eticamente, vem vereador aqui dizer que nós não queremos pacientes que usem canabidiol para melhorar a sua vida; outros que vêm aqui dizer: tenhamos cuidado; tenhamos cuidado por que quem fará a pesquisa? Com que produto está sendo feito essa pesquisa? A droga maconha causa esquizofrenia, várias síndromes, perda de percepções, transtornos mentais irreversíveis; e parece que estamos falando de maconha, como se falássemos de cachaça, de cigarro; não, gente, tenhamos responsabilidade em saber que é uma coisa muito séria. Aliás, na Brigada Militar, 99% das ocorrências tem envolvimento com droga: seja de traficante, usuário ou o aviãozinho – 99% Nós estamos falando de futuro, aprovamos um projeto, uma bolsa para o futuro de juventude para que não caia na drogadição. E aí estamos damos com uma mão e tiramos com a outra. À favor do remédio – essa pesquisa não me diz qual é o seu limite; quando eu não sei o limite, digo não, digo não pelas famílias que eu conheço, muitas famílias que nós atendemos que têm a desgraça feita, muitas vezes a partir de um inocente baseado, que se transformou numa coisa pior. Eu digo sim para saúde, eu digo sim. Paraná, respondendo aqui novamente, Paraná tem pesquisa, está usando o canabidiol sintético, tem gente que quer a plantação, inclusive para receita de bolo, para farinha para criança! Ver.<sup>a</sup> Mari, tenhamos atenção, isso é sério. E eu digo “não” ao projeto. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** A Ver.<sup>a</sup> Daiana Santos está com palavra para encaminhar a votação do PLL nº 186/21.

**VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB):** Colegas vereadores e vereadoras, público que nos assiste, eu subo aqui, Ver. Leonel Radde, para, inclusive, deixar bem evidente o nosso posicionamento e parabenizá-lo pelo importante projeto colocado aqui nesta Casa. Eu sou uma sanitarista, uma analista de saúde pública e eu tenho uma responsabilidade muito grande com esses temas. Eu acho que trazer nessa perspectiva, nesse viés tão raso de um debate, permeando-o de forma muito inconsequente com o tráfico, não faz com que a gente tenha ganho algum aqui neste espaço. Aqui nós estamos debatendo algo que já está na vanguarda da saúde pública, algo que já vem sendo reconhecido em muitos países do Primeiro Mundo, coisa que aqui nós ainda sofremos com atraso de mentes rasas que não conseguem pensar para além do espaço que ocupam dos seus umbigos, de suas cabeças limitantes. Aqui a gente está debatendo saúde pública, e, como tal, precisamos trazer, para esta Casa, Porto

Alegre como capital que tem sim a responsabilidade de fazer esse debate sério, responsável, pensando e pautando as famílias, mas, principalmente, todos aqueles e aquelas que necessitam desses cuidados específicos e que sofrem com a criminalização por conta desses pensamentos muito limitantes.

Então, quero parabenizá-lo e dizer que a bancada do PCdoB se soma a esse projeto, porque tem a responsabilidade com a saúde pública, porque compreende a necessidade deste projeto como parte deste debate tão importante. Mais uma vez, eu digo aqui: colocar este importante debate, Ver. Leonel Radde, como parte dessa inconsequência, da irresponsabilidade relacionada ao tráfico, é, sim, uma perda gigantesca nem de um tempo, mas sim da possibilidade de nós ampliarmos para aqueles e aquelas que sofrem com as especificidades de doenças e síndromes raras e necessitam desse cuidado. Colocá-los e condicioná-los a algo que é tão pequeno e que causa um tremendo sofrimento para famílias, a gente tem que pensar, sim, em construir algo muito mais potente, e fazer isso, na saúde pública, é, em definitivo, cuidar das pessoas, é, em definitivo, é, em definitivo, estar pautando aquilo que é importante para a sociedade. É falar em um avanço, é falar da tecnologia relacionada à saúde, é falar do SUS tão premiado internacionalmente, é falar da ciência. Mas aí eu compreendo, aqueles que questionam são aqueles que não conhecem a ciência e que, definitivamente, foram inclusive contra a vacina. Fica muito bem objetivado aqui o porquê de tamanha limitação na compreensão de um projeto brilhante. Parabéns, Leonel Radde. E mais uma vez ressalto: nossa bancada apoia porque, primeiro, compreende a necessidade, tem responsabilidade e entende o valor da ciência neste ponto, apoia, fomenta e se utiliza desta bancada para falar com muita responsabilidade da importância, do cuidado com a população.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 186/21.

**VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PL):** Colegas vereadores, Sr. Presidente, telespectadores da TVCâmara, um milhão e meio de habitantes que moram em Porto Alegre, estamos tratando aqui sobre um tema importante que, certamente, terá um reflexo nas gerações futuras. Eu tenho uma filha de dois anos e outra de 12 anos. A gente vê famílias devastadas na nossa sociedade pelo uso de drogas que inicia com aquele cigarrinho de maconha. Depois vai para a cocaína, para o *crack*, e famílias são devastadas. Com certeza, qualquer projeto que for favorável a amenizar, a atenuar as dificuldades daquela pessoa que está em tratamento de saúde, nós somos favoráveis, com certeza. Entendemos que esse projeto é um projeto de competência da União e deve sofrer pesquisas e ser mais elaborado e estudado. Mas é uma questão de futuro. Não entendo que Porto Alegre tenha orçamento ou competência para lidar com um tipo de situação tão complexa. Então é um projeto importante, deve ser estudado, sim, mas para o futuro e deve ser de competência da União. Só quero relembrar aqui os reflexos

que maconha que traz na vida a gente: perda de memória, desencadeamento de comportamentos violentos – a gente vê algumas pessoas com comportamentos violentos aqui, agressivos -, dependência, doenças pulmonares e cardíacas, aumenta o risco para desenvolvimento de transtornos mentais e psiquiátricos, variações constantes de humor, alterações de apetite - vejo alguns rindo aqui -, tendência ao isolamento social. Há inclusive um projeto de um vereador desta Casa aqui que prevê o exame clínico para parlamentares e servidores, assim como há em outras atividades. Então deixo claro que nós somos contra qualquer tipo de uso de drogas que são prejudiciais às famílias, e onde passa o boi passa uma boiada. Claro que é um tema complexo, e a gente tem que ter coragem para assumir algumas posições aqui. Eu não quero provocar ninguém, não quero ser crítico, mas nós temos que ensinar o jovem a pescar, a planejar o seu futuro, abrir uma empresa, a prestar um concurso público, a se colocar no mercado de trabalho, a se organizar, ter o seu carro, a sua casa, organizar a sua família, ter um planejamento financeiro; ensinar o jovem a ter um futuro. A gente vê que, muitas vezes, a esquerda acaba colocando bobagem na cabeça da gurizada: Plunct Plact Zum não chega a lugar algum. Eles querem inclusive dividir a nossa sociedade justamente para buscar votos. Então a gente sabe que esse pessoal da maconha tem um público e tem gente que quer esse voto do pessoal da maconha, eu não quero o voto do pessoal da maconha. Então, por uma questão de responsabilidade... vi nesses dias aqui “marcha da maconha terapêutica”. Gente, tudo aquilo que é terapêutico é importante, é bacana; só que nós estamos dourando a pílula e colocando coisa que não é terapêutica, é “migué”. Isso é para abrir a porta para a legalização das drogas. Inclusive, os proponentes, os defensores desse projeto, ao lado, estão defendendo a legalização. Então será que eles não querem botar um embrião aqui com esse projeto, que é um projeto muito bonito, muito romântico e poderia ser utilizado no Ministério da Saúde, para depois buscar a legalização das drogas? É por isso que a gente vê que muitas pessoas não têm profissão; a profissão de alguns é ser vereador, e, se saírem daqui, certamente vão ter muita dificuldade de ter um emprego ou poder sustentar a sua família. Então nós somos contra esse projeto porque infelizmente não é o momento, entendemos que é um projeto em inconstitucional, é de competência da União.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** A Ver<sup>a</sup>. Mônica Leal Mônica está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 186/21, pelo governo.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Antes de apresentar um vídeo para reflexão, eu quero deixar claro para aqueles que têm o hábito de fazer *cards*, falando mal de colegas aqui, aliás, digo uma frase do meu pai “o pior inimigo é o da trincheira”, porque da oposição eu sei o que vem, mas da base do governo sempre a gente tem surpresas. Então, quero deixar claro, em alto e bom som, que eu sou contra maconha; maconha é a porta de entrada para drogas mais pesadas, mas eu sou a favor da vida, eu sou a favor da saúde e eu me rendo a quem entende da matéria, a cientistas. Eu não dou

uma de “pato a ganso”; eu não sou médica, eu assisto, eu escuto, eu aprendo, por isso eu quero que os senhores e senhoras assistam a este vídeo para reflexão. Eu tenho por hábito ...Digo aos meus filhos que eu posso até não ajudar alguém, mas eu não atrapalho. Assistam a esse vídeo.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Nós não temos som, vereadora.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Então, não adianta colocar o vídeo, não tem som. É a prova de que... Essa pesquisa é importantíssima; aliás, eu conheço pessoas que estão fazendo tratamento, pessoas que já tinham usado de tudo e, agora, estão em completa recuperação por causa dessa pesquisa em Estados, e o vídeo estaria comprovando. Lastimo, profundamente, que o plenário da Câmara Municipal da capital do Rio Grande do Sul não tenha condições técnicas de colocar um vídeo. Obrigada.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Vereador José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 186/21.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP):** Colegas vereadores, Presidente Cecchim, eu confesso que eu não sinto segurança em votar nesse projeto e explico o porquê. Eu sou, totalmente, favor às pesquisas que estão em andamento sobre a *Cannabis*, aos pacientes que têm feito uso com controle e têm tido resultados. Eu estou dando uma opinião minha, não da bancada, porque o meu colega Ver. Alvoni está analisando ainda, mas, na verdade, se um dia o Ministério da Saúde aprovar, liberar, aí eu me rendo e aí sim, poderei votar um projeto semelhante a esse; hoje eu não me sinto seguro. E, como disse a Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia, isso aqui pode abrir uma grande porteira. Então, hoje, eu voto contrariamente. Enquanto não tiver a liberação do Ministério da Saúde. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Cezar Schirmer está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 186/21.

**VEREADOR CEZAR AUGUSTO SCHIRMER (MDB):** Sr. Presidente e senhores vereadores, por óbvio, qualquer vereador ou todos os vereadores somos a favor de pesquisa, qualquer pesquisa. Isso é rigorosamente óbvio. Se nós aqui fôssemos contra a pesquisa seríamos obscurantistas. Então, somos a favor da pesquisa. E não precisa autorização legislativa municipal para fazer pesquisa sobre qualquer assunto, inclusive sobre esse. Até porque esse assunto não é regulado no Município; tem regulamentação federal, é da lei federal. *Cannabis* é uma droga, e, como tal, tem legislação federal; é a Anvisa que trata desse assunto, é o Ministério da Saúde, é o

Ministério da Segurança. Não há por que a Prefeitura de Porto Alegre achar que uma legislação municipal vai autorizar a pesquisa. Não precisa. Até por que precisa, sim, de autorização federal. Então, nós estamos aqui numa discussão redundante.

Eu quero tratar de um item que está escondido aqui neste projeto de lei: “...as iniciativas do projeto de promoção e incentivo a pesquisas sobre o desenvolvimento e os usos de *Cannabis* devem estar estruturados com base nos seguintes eixos organizacionais:... [Atenção, senhores vereadores, ao que diz aqui!] ...promoção da reparação histórica e social da população afetada pelo processo de criminalização dos usos de *Cannabis sativa* ao longo do processo histórico brasileiro.” O que nós estamos dizendo aqui neste dispositivo que eu acabei de ler é que quem foi criminalizado em função do uso, do transporte, do tráfico da maconha, precisa ter uma reparação histórica e social. Está escrito aqui, eu não estou inventando. É o inciso 3º do artigo 4º. Então vou votar contra. Se nenhuma razão houvesse, essa bastaria. Não vou promover a reparação histórica e social da população afetada pelo processo de criminalização do uso de maconha, até porque eu sou contra a legalização da maconha, rigorosamente contra, por experiência de quem ocupou uma função responsável pela Segurança Pública. A droga está na raiz do crime. O Uruguai legalizou a droga, a maconha, e em um ano aumentaram os homicídios no Uruguai em 100%. O Rio Grande do Sul, aliás, o Brasil, manda maconha para o Uruguai e isso é pago com arma. Tanto que nunca houve tanta prisão de quantidade de maconha indo para o Uruguai e de armas entrando no Brasil via Rio Grande do Sul. Então é fundamental que se diga isto. Observe o que está nesse projeto de lei no artigo que eu fiz referência. E se isso não bastasse, os que muitas vezes de boa-fé defendem, sim, a pesquisa – e eu sou a favor da pesquisa -, já tem autorização federal para a pesquisa. O que está aqui nesse projeto, na sua maioria, exceto o que está escrito naquele artigo que eu falei, já tem autorização federal. O que está aqui é uma brecha para, à frente, discutir a legalização da maconha. É o que está escrito aqui, eu li o artigo. Então, Sr. Presidente, a pretexto de autorizar a pesquisa, o uso do remédio - é óbvio, isso é pesquisa consolidada no planeta – está disponível. Agora estão querendo autorizar a produção em casa. Está aqui escrito também. Então, Sr. Presidente, cuidado. Cuidado! Aqui nós estamos discutindo também uma brecha para discussão futura da legalização da maconha. E a minha experiência como secretário da Segurança, vou dizer a V. Exas., fui a todos os municípios do Rio Grande do Sul, fui no menor município do Rio Grande do Sul. E eu perguntei ao prefeito: “Prefeito, a maconha já chegou aqui?” “Não só na zona urbana, chegou na zona rural do município.” E atrás da droga vai o crime, a violência, a desestruturação familiar, é por isso que este País é um dos mais violentos do mundo, exatamente pela postura permissiva em relação ao uso e ao consumo recreativo da droga. Até isso inventaram em nosso País. Então está na hora, para concluir, de discutir esse assunto com a seriedade que ele merece, não com a irresponsabilidade de condenar os nossos jovens aos estímulos de uma sociedade permissiva e tolerante em relação ao uso da droga e também ao tráfico.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Obrigado, vereador.

**Vereador Aldacir Oliboni (PT):** Presidente, só para fazer um registro. Acho que é lamentável, os vereadores não estão lendo o projeto de lei. Se alguém quer fumar um “baseadinho”, vai ali no Uruguai. Não é esse o tema que nós estamos discutindo aqui. O projeto de lei sobre é o uso de *Cannabis* para efeito medicinal, não tem nada a ver com a outra questão que estão levantando na tribuna.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O senhor quer dizer que não está no projeto esse artigo?

O Ver. Leonel Radde está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 186/21, como autor,

**VEREADOR LEONEL RADDE (PT):** Interessante, o Schirmer está certo, mas o Canadá está errado; o Schirmer está certo, mas os Estados Unidos estão errados; o Schirmer está certo, mas a Suíça está errada; o Schirmer está certo, mas o México está completamente equivocado; o Schirmer está certo, mas o Paraguai e Colômbia estão completamente equivocados; o Schirmer está certo, mas o Uruguai está errado. Meu Deus do céu, porque que o Schirmer não está na ONU? Sabe tudo sobre drogas, sobre maconha, como se no município de Porto Alegre nós pudéssemos legalizar o uso adulto da maconha! É muita desfaçatez. A Nádia veio aqui falar: “Meu Deus vão virar um bando de maconheiros”.

Abdiquem do uso da morfina quando vocês forem ter tratamento médico; abdiquem, coloquem lá embaixo: “Não quero utilizar morfina, porque é derivado do ópio, da heroína, isso é droga que vicia as pessoas”. Que vergonha! Deveria trazer as pessoas que fazem uso continuado e necessário. É tão ignorante quem vem aqui falar sobre o fato, que vem falar em canabidiol como se só existisse canabidiol, bando de ignorantes! Isso afeta diretamente a vida de milhões de brasileiros e brasileiras, esse é o ponto chave; esse moralismo tem nos levado para esse abismo. Se vocês não sabem o que acontece com uma pessoa com mal de Parkinson que não faz uso da *Cannabis* medicinal, acompanhem essas pessoas, acompanhem as pessoas que fazem tratamento de câncer quando não estão fazendo uso desse remédio. Vocês ficam com esse moralismo de cueca... Eu posso falar aqui, eu coloco toxicológico aqui na mesa e quero ver qual vereador coloca toxicológico na mesa para defender. Moralismo tem limite; eu não bebo, garanto que 99% aqui bebe! Eu quero saber se a gente vai falar sobre abuso de drogas ou qualquer coisa nesse sentido, tem que ter moral para falar! Mas não é disso que nós estamos falando aqui, nós estamos falando de pesquisa científica da *Cannabis* medicinal, que não é só o CBD, quem veio aqui falar em CBD e canabidiol não sabe o que está falando, nitidamente não deveria estar debatendo o assunto. Se nós, nesta capital, não tivermos a decência, a ombridade de fazer um debate sério que traga benefícios para saúde da população e ficarmos nesse debate moralista que já não cabe no mundo... Não cabe no Canadá, não cabe nos Estados Unidos, não cabe na Suíça, não cabe na Alemanha, que já vem avançando, mas o Brasil, como tudo, assim como na

escravidão, será o último país a dar um passo importante em prol da sua própria população. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 186/21, pela oposição.

**VEREADOR JONAS REIS (PT):** Povo de Porto Alegre, que acompanha este debate, ouviu vários posicionamentos. Eu vim a esta tribuna realmente consternado, consternado pela falta de sensibilidade de vereadoras e vereadores de se colocarem no lugar de pessoas com doenças crônicas. Empatia, empatia. Não sabem o que significa, não têm empatia. E aí eu já entendo por que eles votam projetos de isenção de impostos para os mais ricos, empatia só com os mais ricos. Empatia com as pessoas que precisam que a ciência avance não têm. Aliás, esta capital parece que agora está se especializando em copiar modelos que não dão certo em outros países. Por exemplo, mais de 35 cidades estão reestatizando a água neste momento, neste ano, no mundo; e Porto Alegre quer privatizar, modelo que não deu certo. Países estão avançando na ciência, no uso do medicamento para ajudar os doentes, mas aqui não, isso não. Vejam só, duas medidas diferentes para temas diferentes. Interessante, não é? As pessoas que têm doenças graves em Porto Alegre não precisam que Porto Alegre avance na ciência. Não tem condição. É insuportável ouvir; neste momento, eu gostaria de não ter ouvido posicionamentos como o do...

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Vereador, o Ver. Oliboni já havia encaminhado, portanto eu lhe dei dois minutos para falar.

**VEREADOR JONAS REIS (PT):** Dez segundos, só para dizer: não podemos contaminar a ciência com a ideologia. Não misturem. Querem debater ideologia, têm os projetos para esse tipo de debate, mas não façam isso com os doentes de Porto Alegre, que precisam da aprovação da *Cannabis* medicinal.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 186/21.

**VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania):** Bom, boa tarde a todos. Esse tema é interessante, e eu entendo que todos aqui somos a favor da ciência e da pesquisa. A primeira dúvida genuína que eu tinha era como o Município de Porto Alegre poderia fomentar a pesquisa, se nós não temos universidades públicas ou privadas que promovam pesquisa nesse sentido; mas os vereadores me garantiram que era possível fazer convênios, como foi colocado, todos nós usamos morfina quando

estamos passando por grandes dificuldades de dor, por exemplo: pacientes terminais de câncer acabam utilizando isso, usamos também anestesia para fazer a sedação para alguma cirurgia, e elas são obviamente provenientes de opioides, e é evidente que é uma droga muito mais danosa, tanto que foi motivo de guerras já em função do combate às drogas.

Do ponto de vista do mérito, quem pode ser contra pesquisa com uma droga que pode trazer melhoria para a vida das pessoas, e já traz, como foi inclusive relatada pelo Ver. Claudio Janta. Mas a observação trazida pelo Ver. Cezar Schirmer é o que deve ser levado em consideração pelos colegas. Existe, no texto, uma colocação que é um verdadeiro jabuti, que pode ser utilizado de maneira torta, e que vai contra o objetivo descrito pelo projeto. Qual é a função? Qual é a importância da promoção de reparação histórica da sociedade populacional afetada pelo processo de criminalização para pesquisa? De que modo a pesquisa tem relação com reparação histórica para o traficante? De que modo a pesquisa tem correlação com a reparação histórica para o carinha que vai lá, que é o que vai lá e anuncia que a polícia está chegando no morro por conta da fiscalização e da apreensão das drogas? Eu não consigo ver qual que é a relação direta da pesquisa com reparação histórica das pessoas que vendem drogas para buscar o seu sustento ou sei lá o quê. Por conta dessa questão, acredito que os vereadores serão contra, mas não seremos contra por conta de não fomentarmos a pesquisa, pelo contrário, primeiro que não é âmbito municipal essa autorização, mas por conta desse jabuti, por conta de uma frase que não tem nenhuma correlação com o objetivo inicial e principalmente que não tem correlação com a alegação de pesquisa, é evidente que teremos que ser contrários.

Então, obviamente, a gente vai ser taxado de ser negacionista, de ser contra a pesquisa, contra a ciência, mas esses mesmos que vieram aqui e apontaram o dedo para os vereadores que, por conta de não estarem convencidos serem contra, não estão colocando a verdadeira função, a principal intenção deles, que é justamente promover essa reparação histórica, como se nós fossemos culpados pelo fato de algumas pessoas terem, no passado, vendido droga para ganhar dinheiro fácil. Então, por conta disso, serei contra o projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**VEREADOR LEONEL RADDE (PT) (Requerimento):** Gostaria de fazer aqui uma requisição ao prefeito, caso aprovado o projeto, que faça o veto do art. 4º, inc. III, do presente projeto, que diz que a iniciativa do projeto de promoção incentivo a pesquisa sobre desenvolvimento e uso de *cannabis* devem estar estruturadas com base nos seguintes eixos organizacionais. Aí o inc. III - promoção da reparação histórica e social da população afetada pelo processo de criminalização do uso da *Cannabis sativa* SSP, ao longo do processo histórico brasileiro (...)” Para vetar esse... E qual é o próximo, Ver. Jessé?

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Ver. Leonel, o diretor legislativo...

**Vereador Leonel Radde (PT):** Diga. Ele é citado mais de uma vez, art. 2º, inc. IV. Os dois.

**Vereadora Mônica Leal (PP):** Informo, para uma questão de ordem, que o Ver. Leonel Radde foi muito sensível a essa solicitação, quando o Ver. Cezar Augusto Schirmer leu na tribuna a sua preocupação, e solicitei e ele, imediatamente, entrou com esse pedido para o prefeito vetar do art. 4º o inc. III, e do art. 2º o inc. IV.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Solicito que a Taquigrafia registre esse pedido do Ver. Leonel Radde. Ver. Schirmer, está satisfeito com o reconhecimento? Não?

**Vereador Cezar Augusto Schirmer (MDB):** Eu não me sinto contemplado, Presidente, porque nós vamos votar tal qual está no projeto. O prefeito veta ou não. Só que eu não tenho a cabeça do prefeito. Então, eu não vou votar, porque nós vamos aprovar esse dispositivo, e ele trata da descriminalização do uso da droga. Portanto, não contempla a minha posição.

**Vereadora Comandante Nádia (PP):** Também quero falar, Presidente, que isso não contempla. Nós estamos votando o projeto tal qual ele está. Se houvesse, realmente, a intenção do Ver. Leonel Radde, ele deveria ter feito uma emenda em tempo. Não fez porque não quis. Então, isso aqui é jabuti na sala.

**Vereador Jessé Sangalli (Cidadania):** Para esclarecer, eu sou a favor da pesquisa, mas também existem outros textos, usei aquele só para retórica, porque tem outros artigos que também são problemáticos. Eu vou ler: “a matéria-prima para a pesquisa deve ser produzida em casa de vegetação, local destinado ao plantio ou estufa, estrutura adequada desde que projetada e mantida para isso”. Então autoriza também que em Porto Alegre seja permitido o plantio de maconha. Como não compete ao Município legislar sobre isso, eu entendo que o projeto está prejudicado.

**Vereador Alexandre Bobadra (PL):** Presidente, este projeto é um Cavalo de Tróia e quero deixar avisado aqui que vai ser feito o *card*, vereador que votar a favor desse projeto vai estar lá: vereador fulano de tal é a favor da liberação da maconha em Porto Alegre.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Acho que não deveria ser feito ameaças aqui, nem a favor nem contra.

**Vereadora Mônica Leal (PP):** Presidente Cecchim, com todo respeito, eu estou no meu quarto mandato e eu nunca, em toda minha vida política, vi um plenário desta maneira. Vereador ameaçar vereador, vereador fazer *card* de vereador, onde vocês pensam que estão, na praia? O que é isso? Que horror! Sinto muito, é uma decepção olhar este plenário com este tipo de parlamentar, imaginem, se fazem isso para os colegas, o que vão fazer para o povo.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Muito bem. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº186/21.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Vou encaminhar aqui da tribuna e não pretendo fugir da tribuna no meio da votação. Tratando sobre o tema, eu gostaria de aproveitar a fala do Ver. Janta e também a fala do Ver. Schirmer. A fala do Ver. Janta porque eu me sinto perfeitamente contemplado pela sensibilidade do Ver. Janta com o caso e, inclusive, a bancada do NOVO integra a Comissão Especial no Congresso para tratar do tema. Nós levamos muito a sério, e eu falava, inclusive, com o Ver. Moisés sobre isso que, aliás, já conversamos sobre esse tema e sobre as repercussões relacionado a benefício, malefício, enfim, e a bancada do NOVO, no Congresso Nacional, trata desse tema para entender a importância da pesquisa e do desenvolvimento de medicações com o uso da *Cannabis*, o canabidiol. E essa é uma discussão separada. E aí, agora, eu falo sobre a fala do Ver. Schirmer que perfeitamente compreende o texto do projeto e a constitucionalidade da matéria, haja vista que, primeiro, a Lei nº 11.343/2006, lei federal, é que trata do tema e cabe à legislação federal regular essa matéria e ao Congresso Nacional legislar sobre esse tema. Portanto, não cabe a esta Câmara Municipal, seja suprimindo ou não suprimindo, vetando ou não vetando, artigo A, B, ou C, a questão é que essa matéria não compete a nós, vereadores. Nós podemos aqui discutir sobre o mérito, como bem fez o Ver. Janta e me sensibilizo sobre o mérito da matéria, porém vou precisar aguardar, caso um dia ocupe uma cadeira na Câmara Federal no Senado, para tratar do mérito, porque aqui, basicamente me resguardo na Lei Orgânica Municipal e na Constituição que aqui jurei defender, que não me permite legislar sobre essa matéria. Portanto, encaminho voto contrário a esse projeto, independente das emendas que ele tiver.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 186/21.

**VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB):** Boa tarde, em primeiro lugar quero deixar claro que a bancada do PSDB não tem questão fechada sobre os projetos. Há vereadores que vão votar contra, vereadores que vão votar à favor, mas eu não pude deixar de subir aqui para me manifestar sobre o projeto. Em primeiro lugar, porque todos sabem que eu venho de uma entidade chamada Malucos do Bem,

que dedica a sua vida, nas últimas décadas, a palestras, acolhimentos sobre dependência química. Eu preciso, nesse momento, deixar claro que somos contra qualquer apologia, divulgação, incentivo ao uso de drogas, não só ilícitas, mas lícitas também. A porta de entrada para o grande número de problemas que assolam as famílias, de forma gritante, no mundo, antes até da *Cannabis*, é o álcool, uma droga lícita; porém, a Malucos do Bem tem um compromisso também com a ciência. E nós temos um compromisso também aqui, reconheço publicamente, já fiz isso aqui ao Ver. Claudio Janta, que tem a dedicação do seu mandato, de forma linda, ao público autista; nós temos também um grande número de pessoas clamando pela pesquisa com Tetraidrocanabinol; talvez, se o projeto usasse expressões mais técnicas do produto sintético, preocupa-me alguns trechos; quero agradecer a sensibilidade do Ver. Leonel Radde em pedir simbolicamente o veto, o prefeito veta ou não, há uma preocupação; porém, a ciência tem que ficar em primeiro lugar. E, como esses trechos deixam claro que a pesquisa dependerá de autorização do poder público, até posso questionar se a lei terá eficácia ou não. E aí, para encerrar, Ver. Leonel Radde, eu subo aqui e falo várias vezes sobre preconceito. Eu acredito que as pessoas esquecem, não existe só preconceito sexual, religioso, existe o preconceito político ideológico. E eu acredito que alguns colegas, talvez, tenham um problema pela autoria ser de um vereador do PT. Como eu não sou um vereador assim, em nome da ciência, eu vou acompanhar de perto, caso seja aprovado, torço que seja. Pela responsabilidade da Malucos do Bem, por responsabilidade à pesquisa, eu votarei “sim” na proposição de Vossa Excelência. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**Vereador Alexandre Bobadra (PL):** Presidente, com toda a vênica, quero fazer um esclarecimento importante. O STF defende a questão da Constituição, o STJ a ilegalidade. Então, nós entendemos que esse projeto é ilegal, e vai ser derrubado no STJ, pelo art. 2º, da Lei nº 11343: “Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos, e substâncias psicotrópicas”.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Feito o registro.

**Vereador Claudio Janta (SD):** Ver. Alexandre Bobadra, segura o teu *flash* aí, porque eu conheço duas mães que têm autorização do Supremo para plantar maconha aqui, em Porto Alegre, e duas em Canoas. Então, segura o teu *flashzinho* aí porque ninguém está discutindo questão de polícia, de maconheiro, de traficante, nós estamos discutindo aqui ciência e vida. E vota como tu quiseres e para de encher o saco...

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLL n° 186/21. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 18 votos **SIM** e 13 votos **NÃO**.

Quero consultar os vereadores, temos dois títulos para votar e temos quórum. Um é do Ver. Leonel Radde e o outro é do Ver. Pablo Melo. Acho que votamos agora depois vamos para o almoço. Pode ser? Por favor, diretor legislativo.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Discussão geral e votação nominal do PLL n° 327/22 de autoria do Ver. Leonel Radde.

**Vereador Leonel Radde (PT):** Roger Raupp Rios é um desembargador federal do TRF-4, professor universitário, doutor, uma figura muito importante para a ciência, para a academia e para o mundo jurídico também.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0650/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 327/22**, de autoria do Ver. Leonel Radde, que concede o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Roger Raupp Rios. **(SEI 208.00104/2022-01)**

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 21-12-22 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em discussão o PLL n° 327/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM**.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Registro a intenção da Ver<sup>a</sup> Mônica Leal ter votado favorável ao projeto.

## DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

**PROC. Nº 0174/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 093/22**, de autoria do Ver. Pablo Melo, que concede o Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Milton Melnick. (SEI 218.00019/2022-24)

### Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Gilson Padeiro: pela aprovação do Projeto.

### Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA – art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 04-07-22.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB)**: Em discussão o PLL nº 093/22. Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO**, com 26 votos **SIM**.

**VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL) (Requerimento)**: Sr. Presidente, requeiro a inclusão na priorização de um projeto de autoria minha, do Ver. Giovane Byl, da Ver.<sup>a</sup> Daiana e também, à época, também assinado pelo Ver. Mauro Zacher, que trata sobre a oficialização de espaços para a prática de *skate* em Porto Alegre. Já está na Ordem do Dia, pronto para ser apreciado, solicito, se possível, incluir na priorização. Estou fazendo um requerimento à presidência por não estar ainda na priorização, mas já está pronto para votar, nós gostaríamos de incluir.

**Vereador Aldacir Oliboni (PT)**: Presidente, o nobre Ver. Matheus havia me falado para nós priorizarmos... Nobre Presidente, era para ter priorizado na reunião de líderes - que não houve hoje -, porque o vereador Matheus está saindo, está indo para a Assembleia. Então eu queria pedir a sensibilidade dos colegas. E se alguém é contrário, eu gostaria que fosse votado o requerimento...

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB)**: A Ver.<sup>a</sup> Nádia também tem um para ser votado e não...

**Vereador Pedro Ruas (PSOL)**: Presidente, por gentileza, o Ver. Matheus está indo para a Assembleia Legislativa, todo mundo sabe, é uma questão de

coleguismo, e não houve - com é o caso da Ver.<sup>a</sup> Daiana, como é o caso de vários outros - a reunião de líderes. Não houve reunião de líderes no dia hoje, não havia como priorizar. Parece-me uma mesquinha não permitir. Nós votamos há pouco um título que não tem nada que ver conosco, ora bolas!

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Eu vou colocar em votação o requerimento.

**VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania) (Requerimento):** Presidente, eu dou acordo. Só quero colocar na priorização o meu também, o PLL nº 235, que está pronto para votar.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Nós vamos tentar votar todos os projetos que pudermos.

**Vereador Felipe Camozzato (NOVO):** Eu também vou querer incluir projetos.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Vamos incluir todos.

**Vereador Aírto Ferronato (PSB):** Meu Presidente, nenhuma contrariedade a votar todos, agora, eu acredito... Eu tenho meus projetos também, vou deixar para o ano que vem. Vamos votar o projeto do Matheus, numa homenagem ao Matheus que está saindo, indo para a Assembleia, e vamos votar então, caso haja esse entendimento, o projeto do Jessé, que também tem a possibilidade de sair. Votamos esses dois, e no dia 4 ou 5 de fevereiro, votamos o outro.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Na volta do almoço, eu coloco em votação esse requerimento.

**Vereadora Comandante Nádia (PP):** Presidente, eu também vou fazer um requerimento, pois independente de sair ou não, somos vereadores e temos que ser tratados todos iguais. Me desculpa, o Ver. Matheus Gomes será deputado, mas se ele quer estar aqui é como todos os vereadores. Eu também tenho um requerimento para incluir também um projeto meu que eu vou apresentar logo em seguida aí para a Mesa, que está pronto para votar.

**Vereador Alexandre Bobadra (PL):** Presidente, eu gostaria de fazer aqui uma sugestão de que todos que ganharam a eleição para deputado pudessem colocar um projeto, seria uma demonstração de carinho ao Ver. Matheus Gomes.

**Vereador Claudio Janta (SD):** Sr. Presidente e colegas vereadores, a pessoa que foi autor desse projeto não pode estar aqui para pedir para incluir esse

projeto na última sessão deste ano, que é o Ver. Mauro Zacher. Tem que ler todo mundo que está. Em homenagem ao Ver. Mauro Zacher, eu acho que nós podíamos votar esse projeto que vem trazendo muita discussão em Porto Alegre. E quero dizer para os vereadores, membros desta Casa que a eleição municipal é daqui a dois anos, não podemos começar a fazer palanque de eleição municipal aqui nesta Casa. Também quero dizer que a liderança do governo está à disposição do prefeito, algo que eu disse desde o ano passado; não preciso ficar fazendo disputas aqui pela liderança do governo também. Para fazer uma homenagem ao Ver. Mauro Zacher. Não precisamos estar aqui diante do seu caixão para fazer homenagem, mas podemos votar mais um projeto seu.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Feito o registro. Às 14h retornaremos, colocarei em votação a inclusão desses projetos.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 13h03min.)

\* \* \* \* \*